

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

GIOVANI MOTA MOREIRA

SUSEPE: uma experiência de resultados positivos em gestão progressista com a
perspectiva do serviço público

PORTO ALEGRE

2023

Giovani Mota Moreira

SUSEPE: uma experiência de resultados positivos em gestão progressista com a perspectiva do serviço público

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Marilane Oliveira Teixeira

Porto Alegre

2023

Ficha Catalográfica

MOREIRA, Giovani Mota

SUSEPE: uma experiência de resultados positivos em gestão progressista com a perspectiva do serviço público / Giovani Mota Moreira. Porto Alegre: FLACSO/FPA, 2023.

83 f.:il

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2023.

Orientadora: Marilane Oliveira Teixeira

Giovani Mota Moreira

SUSEPE: uma experiência de resultados positivos em gestão progressista com a perspectiva do serviço público

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Aprovado em

Prof^a. Dr^a Marilane Oliveira Teixeira
Cesit/IE/Unicamp/ FLACSO Brasil/FPA

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Pereira
Cesit/IE/Unicamp

Prof^a. Dr^a. Denise Nascimento Silveira
Ufpel/IFM/PPGEMAT e PPGECEM

Prof. Dr. Marcelo Manzano
FLACSO Brasil/FPA

AGRADECIMENTOS

À Liza, minha companheira de três décadas, incentivadora dos nossos estudos e leituras.

Aos nossos filhos Dayse, Dudu, Gigi e especialmente à Malu, sempre contribuindo com seus conhecimentos em meus trabalhos.

À equipe de trabalho do Departamento Administrativo, da SUSEPE e dos Gabinetes e Secretarias envolvidos e citados.

À Prof^a. Dr^a. Marilane Oliveira Teixeira que com sua sapiência, capacidade profissional e ensinamentos acadêmicos, iluminou meu caminho.

“Nós não viemos para cá fazer a mesma coisa que os outros
estavam fazendo.”

Gelson dos Santos Treiesleben,
Superintendente da SUSEPE 2011-2014.

RESUMO

A dissertação que apresento revela a gestão penitenciária no único período integral de um governo progressista no estado do Rio Grande do Sul, entre os anos de 2011 e 2014. Essa indispensável ferramenta governamental é de relevância ímpar à ordem de segurança dos estados, mas não pode ser vista somente com esse foco, porém, é o que impera em razão da dificuldade de alternância de governos no RS. A importância do sistema penitenciário como fator ressocializador e de direitos humanos somente é reconhecida por governantes com este viés ideológico, que se preocupa com a reeducação das pessoas privadas de liberdade. Este trabalho tem o objetivo de demonstrar questões básicas de estrutura legal de funcionamento do serviço público, onde se encontra o sistema penitenciário do RS e como foi possível para esta gestão realizar pagamentos de dívidas de exercícios anteriores e investimentos. Para isso, foram mapeadas as ações principais do Departamento Administrativo, o mais importante na Superintendência, verificadas as condições orçamentárias e financeiras recebidas pela SUSEPE no orçamento do exercício de 2011, observada a expectativa e a vontade dos servidores do órgão central da SUSEPE e analisados os processos de gestão de despesas, caminho imprescindível à boa gestão e que trouxe prestigioso grau de reconhecimento ao Órgão e ao seu corpo diretivo. O material usado foi de arquivos do autor, que se valeu da condição de Diretor Administrativo e organizou toda a gestão deste período, destacando neste trabalho o que foi realizado de maior influência aos resultados obtidos pela gestão da SUSEPE. Foi constatado que servidores de carreira comprometidos com a gestão governamental podem realizar o trabalho de planejamento e de execução orçamentária e financeira, escolherem os investimentos a serem realizados e tomarem as mais importantes decisões e com isso, alcançarem os melhores resultados.

Palavras-chave: SUSEPE. Serviço Público. Gestão Pública. Gestão Progressista. Gestão Social.

ABSTRACT

The dissertation that I present reveals the penitentiary management in the only integral period of a progressive government in the state of Rio Grande do Sul, between the years 2011 and 2014. This indispensable governmental tool is of unique relevance to the security order of the states, but it cannot be seen only with this focus, however, it is what prevails due to the difficulty of alternating governments in RS. The importance of the penitentiary system as a resocializing and human rights factor is only recognized by governments with this ideological bias, which is concerned with the re-education of people deprived of freedom. This work aims to demonstrate basic issues of legal structure of public service operation, where the penitentiary system of RS is located, and how it was possible for this management to make payments of debts from previous years and investments. To this end, the main actions of the Administrative Department were mapped, the most important in the Superintendency, the budgetary and financial conditions received by SUSEPE in the budget for the year 2011 were verified, the expectation and willingness of employees of the central body of SUSEPE were observed, and the processes of expenditure management were analyzed, an essential path to good management, which brought a prestigious degree of recognition to the organ and its management body. The material used was from the author's files, who used his position as Administrative Director and organized the entire management of this period, highlighting in this work what was done that had the most influence on the results obtained by SUSEPE's management. It was found that career public servants committed to government management can perform the work of planning and budget and financial execution, choose the investments to be made and make the most important decisions and thus achieve the best results.

Keywords: SUSEPE. Public Service. Public Management. Progressive Management. Social Management.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura Básica da SUSEPE.	22
Figura 2 - Rede Penitenciária do RS.	26
Figura 3 - Cozinha do Presídio Central de Porto Alegre.	28
Figura 4 – Fogão da cozinha do Presídio Central de Porto Alegre.	28
Figura 5 - Equipamentos de Raio X na estrutura temporária da Copa FIFA 2014.	31
Figura 6 - Estrutura temporária da Copa FIFA 2014.	32
Figura 7 - Detector de metais em formato túnel.	32
Figura 8 - Bodyscan dual view, modelo BS-16HR DV.	33
Figura 9 - Ônibus da SUSEPE – espaço dos servidores e do armamento.	35
Figura 10 - Ônibus da SUSEPE – monitoramento interno e externo.	36
Figura 11 - Ônibus da SUSEPE (frente).	36
Figura 12 - Ônibus da SUSEPE (lateral).	37
Figura 13 - Ônibus da SUSEPE (entrada das celas).	37
Figura 14 – Evento de homenagem da Sefaz à SUSEPE, em 14 nov. 2012.	41
Figura 15 – Placa de homenagem da Sefaz à SUSEPE, em 14 nov. 2012.	41
Figura 16 - Medalha de homenagem da Sefaz à SUSEPE, em 14 nov. 2012.	42
Figura 17 - Estrutura do Departamento Administrativo.	44

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Lei nº 6.502 de 22/12/1972.	45
Quadro 2 - Lei nº 9.228 de 01/02/1991.	46
Quadro 3 - Leis Complementares.	48
Quadro 4 - Veículos	57

Sumário

Introdução	10
Capítulo 1	15
A estrutura de funcionamento do serviço público	15
1.1 Os princípios administrativos constitucionais	16
1.2 Orçamento público	16
1.3 Compras públicas.....	17
1.4 Empecilhos à gestão social	18
Capítulo 2	21
A SUSEPE como órgão público	21
2.1 Administração penitenciária	21
2.1.1 Estabelecimentos Prisionais.....	24
2.1.2 Departamento Administrativo (DA).....	26
2.1.2.1 Gabinete Administrativo (GABDA)	28
2.1.2.2 Fundo Penitenciário (FP).....	33
2.1.2.3 Seção de Contratos.....	34
2.1.2.4 Seção de Convênios	34
2.1.2.5 Divisão de Materiais e Serviços (DMS)	34
2.1.2.6 Divisão de Patrimônio (DPAT).....	35
2.1.2.7 Divisão de Recursos Humanos (DRH)	38
2.1.2.8 Divisão de Orçamento e Finanças (DOF).....	40
2.1.2.9 Divisão de Tecnologia da Informação (DTI)	43
2.2 Servidores penitenciários	44
Capítulo 3	50
A gestão da SUSEPE no período 2011-2014	50
3.1 Ações iniciais de gestão	50
3.2 Compras públicas.....	52
3.2.1 Programa Fornecer	52
3.2.2 Telefonia Móvel e Fixa	56
3.2.3 Viaturas	56
3.2.4 Equipamentos de trabalho administrativo.....	58
3.2.5 Circuito Fechado de Televisão - CFTV.....	58
3.2.6 Equipamentos de segurança.....	59
Considerações finais	61
Referências	65

Apêndices	70
------------------------	-----------

Introdução

No Brasil, nunca houve preocupação com a situação de pessoas presas que nessa condição ficam com a pecha de bandidas, em geral pobres e desassistidas, pois estão no sistema penitenciário, muitas sem condições de defesa inicial e quanto mais recursal. A legislação tem requisitos para restringir o direito à liberdade de locomoção, assim como garantias para as pessoas com essa restrição, mas a credibilidade policial sempre foi entendida como a máxima para justificar detenções e prisões.

O órgão responsável pela política penitenciária no estado do Rio Grande do Sul é a Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), que age de acordo com os ditames legais há mais de meio século, desde sua estruturação no final dos anos 1960. No entanto, nunca teve orçamento suficiente para executar plenamente essa política pública. A gestão referida neste trabalho (2011 a 2014) propôs inverter a lógica e trabalhar para aumentar os recursos gerenciando os processos de despesas, em vez de esperar que eles sobrassem ou fossem liberados emergencialmente, como de hábito nesses casos.

As dificuldades orçamentárias não são novidades nos mais diversos governos brasileiros de todos os matizes, pois tem origem definida. A política econômica implementada a partir do final dos anos 1970 tornou muito difícil a atuação estatal nos segmentos direcionados à população, especialmente às classes mais vulneráveis. O serviço público brasileiro deixou de receber alocação de recursos orçamentários importantes e essenciais para atender à população.

Nesse sentido, o sistema penitenciário também trabalhou com orçamento mínimo, que por óbvio, insuficiente não atendendo à política penitenciarista nacional e à Lei de Execução Penal, que objetiva efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social dos presos e condenados. Desde então, os estados estão atuando sem as melhores condições, tanto para a vivência e reeducação dos presos, quanto para os trabalhos dos servidores.

A operação de qualquer serviço público depende da estrutura de funcionamento governamental que deve ser embasada nos princípios administrativos constitucionais. Os órgãos de fiscalização, em especial o Tribunal de Contas do

Estado (TCE) e a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE) primam muito pelo cumprimento desta fundamentação.

Cada governo eleito tem suas prioridades e suas chefias agem de acordo com o plano de governo explicitado na campanha eleitoral que obteve o sucesso nas urnas, todavia não pode se afastar dos padrões de conduta administrativos preconizados na legislação *mater*.

O sistema penitenciário, assim como todas as políticas públicas, deveria funcionar sem a pressão dos aparelhos ideológicos a serviço do estado ou das classes sociais mais abastadas. A segregação de liberdade é uma das modalidades punitivas no nosso arcabouço legal, mas o estado não pode deixar as pessoas esquecidas, sem atendimento social, jurídico, médico-odontológico e psicológico.

O viés nesta área deveria ser sob a visão humanizadora dos trabalhadores a fim de que atingissem o mesmo com o público-alvo encarcerado, que não raras vezes estão sem perspectivas de futuro. Sem tratamento da massa carcerária por insuficiência de recursos, as formas de abordagem dos profissionais diminuem as possibilidades de resultados satisfatórios ao retorno social destas pessoas.

A hipótese é de que quando o poder público assume como prioridade a gestão consegue enfrentar o problema com resultados positivos.

Neste estado, duas gestões se propuseram a atacar de frente a problemática penitenciária e buscar soluções. A primeira, de 1999 a 2002, teve vontade política e ausência de recursos, e a segunda, de 2011 a 2014, além da vontade política, alocou os recursos possíveis para o momento e outorgou poderes de trabalho por decisão inicial do Secretário de Segurança Pública, de onde a SUSEPE estava vinculada.

A partir daí, inúmeras melhorias foram realizadas e no decorrer deste texto serão discutidas. Os contextos econômicos e, principalmente, políticos enfrentados por estes governantes eram diferentes e será tratado aqui somente do segundo período.

O objetivo geral é avaliar questões básicas da estrutura legal de funcionamento do serviço público, onde se encontra o sistema penitenciário do RS, e como foi possível para esta gestão realizar pagamentos de dívidas de exercícios anteriores em conjunto com a prática de investimentos, sendo usada uma ferramenta própria de controle de gastos. Os objetivos específicos são demonstrar como funciona o serviço público, verificar o órgão público SUSEPE e sua administração e analisar a gestão administrativa da Susepe no período 2011-2014.

A política penitenciária realizada durante a gestão de 2011 a 2014 foi a primeira na história da SUSEPE em que houve compartilhamento inequívoco de trabalho e deliberações entre o chefe do executivo, o chefe da Secretaria e a chefia da SUSEPE. Até então, as decisões eram encaminhadas à SUSEPE para serem cumpridas, mas neste período, a SUSEPE foi consultada para as devidas tomadas de decisões.

Seus profissionais técnicos foram consultados e nenhuma política penitenciária foi imposta pelo centro de governo, todas foram amplamente discutidas a partir dos departamentos e apresentadas à Superintendência, como será visto no decorrer deste trabalho.

Outro fator importante a partir de uma determinação do governador foi a realização da transversalidade entre as mais diversas secretarias, ação que abreviou prazos de tramitações de processos administrativos e que muito contribuiu para que decisões tomadas fossem realizadas, remetendo ao sucesso da realização do que foi proposto àquela gestão. É possível que num primeiro momento pareça uma ação simples por se tratar de um mesmo governo, mas uma secretaria receber demandas de outra é bastante complexo em razão de que já tem as suas finalidades e salvo exceções, não querem ampliar suas responsabilidades, inclusive pela falta de corpo funcional. Nesse sentido a atitude governamental que através do diálogo criou os desafios para rever princípios e valores de gestão foi muito relevante, legando resultados positivos.

Para o presente trabalho foi organizada a metodologia em três etapas, ocorrendo a utilização de uma base teórica em finanças públicas. A sociedade, cada vez mais, é ciente da necessidade de valorizar o orçamento público, em função do seu uso, do retorno gerado, da sua riqueza e de sua vulnerabilidade (MEIRELLES JÚNIOR, 2020).

O início ocorre com o levantamento documental oriundo da própria instituição pública e que foi produzido integralmente no departamento administrativo. Em uma pesquisa qualitativa, há uma ampla variedade de tópicos que podem ser estudados (YIN, 2016). Os documentos são considerados fontes estáveis e ricas de informações, pois admitem várias consultas, com diversos pontos de vista e se constituem em valiosa técnica de abordagem de dados qualitativos (GIL, 2021a).

A seguir, as pesquisas bibliográficas que integram o embasamento teórico através das obras de autores da área e o arcabouço legal pesquisado nos sítios oficiais governamentais. Por fim, a investigação de dados a respeito dos

estabelecimentos prisionais, de seus trabalhadores e das pessoas privadas de liberdade, que foram obtidos no sítio da Susepe.

Outro aspecto que caracteriza esta pesquisa de cunho qualitativo é que se considera ser uma pesquisa exploratória, conforme a definição de Gil (2021b), pois a finalidade é proporcionar maior familiaridade com o tema da gestão da coisa pública.

O sujeito de pesquisa é a Superintendência dos Serviços Penitenciários, demonstrada pelo seu corpo diretivo de departamentos e demais chefias. A relação de cada um dos estabelecimentos do estado, segregados por suas respectivas regiões penitenciárias, pode ser visto em Apêndice A. No Apêndice B estão os *links* de todas as pesquisas de dados realizadas.

A questão de pesquisa é: a experiência da gestão da SUSEPE apresentou resultados positivos na perspectiva de um governo progressista?

O presente texto está organizado iniciando por esta Introdução, onde se encontra o tema, a motivação, sua delimitação, a hipótese, os objetivos, a metodologia, a questão da pesquisa e a justificativa. No capítulo 1, está apresentada a estrutura e funcionamento do serviço público e os princípios administrativos constitucionais, o orçamento público, as compras públicas e a gestão social.

No capítulo 2, se apresenta a SUSEPE como órgão público, destacando a administração penitenciária e os servidores penitenciários. Na administração, estão evidenciados os estabelecimentos prisionais e as Delegacias Penitenciárias Regionais, a primeira escala na hierarquia, que segue até a Superintendência.

Em seguida, está acentuado o Departamento Administrativo (DA), de onde saíram as principais decisões da gestão em curso, referida e que elevou a SUSEPE ao patamar equivalente a uma Secretaria de Estado. Esse capítulo se encerra enfatizando o quadro dos servidores penitenciários, desde a criação até o presente, com a polícia penal.

No capítulo 3, estão pormenorizadas as principais ações desta gestão, as atitudes tomadas por meio das formas legais preconizadas na Lei de Licitações, até então desprezadas ou, engessadas numa única forma decisória, e como se chegou à respeitabilidade governamental. As considerações finais estão relatadas logo após e a seguir estão as referências utilizadas e os apêndices, onde constam as unidades prisionais com suas respectivas sedes, segregadas por cada região penitenciária e totalizadas individual, em bloco e coletivamente no número de presos, de vagas e do

saldo de vagas. O apêndice se encerra com os *links* das pesquisas dos dados de cada um dos estabelecimentos prisionais.

A Superintendência é formada pelo Gabinete e assessorias diretas e conta, em seu corpo diretivo, com seis Departamentos que são abastecidos de informações documentais por dez delegacias penitenciárias regionais. Essas delegacias tratam diretamente com as administrações das casas de segregação de liberdade. Os estabelecimentos prisionais do estado estão classificados por fundação, albergues, penitenciárias, presídios, colônia penal e instituto penal, tanto na Capital quanto no interior do estado.

No primeiro capítulo serão apresentados a estrutura e o funcionamento do serviço público.

Capítulo 1

A estrutura de funcionamento do serviço público

Neste capítulo, destaca-se o serviço público, seus princípios administrativos constitucionais, o orçamento público, as compras públicas e as dificuldades legalmente impostas para uma gestão de bem-estar social. O referencial teórico proposto apresenta legislações e publicações pertinentes à administração pública.

Os serviços públicos são atividades desenvolvidas com a finalidade de prestar o atendimento necessário à população e às empresas. É um atendimento à sociedade que somente o ente público pode realizar ou, se não tiver a estrutura necessária, delegar poderes para tal. São financiados pelos impostos, taxas e contribuições.

Alguns serviços e atividades, de acordo com o art. 10 da Lei nº 7.783 de 28 de junho de 1989 (BRASIL, 1989) são considerados como essenciais, como abastecimento de água, distribuição de energia, gás e combustíveis, assistência médica e hospitalar, distribuição de medicamentos, serviços funerários, transporte coletivo etc.

Para garantir o respeito às normas estabelecidas, é permitido aos brasileiros e estrangeiros, na forma da lei, a investidura em cargos, empregos e funções públicas, que podem ser por concurso público, provas de títulos e cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Todos os atos legais são realizados pela administração pública, através das secretarias e órgãos que conduzem as políticas do estado, com suas diretrizes bem definidas pelos governos eleitos.

A fim de serem preenchidas as funções de chefia, é permitida a lotação dos servidores de carreira e em cargos comissionados. No estado do Rio Grande do Sul, os servidores de carreira que exercem cargos de chefia recebem o adicional de Função Gratificada (FG), enquanto os que não pertencem aos quadros de servidores efetivos, ao exercerem cargos de chefia, são remunerados como Cargo em Comissão (CC). Na SUSEPE e nos outros órgãos da segurança pública gaúcha, a remuneração por CC ainda recebe um adicional de risco de vida, no valor de 60% sobre a remuneração percebida.

As pessoas investidas em funções públicas, tendo sido eleitas, designadas ou nomeadas, são conceitualmente definidas como administradores ou gestores públicos. Eles devem zelar pelo melhor uso do recurso público e sua mais correta aplicação, sempre observando o interesse público. Os administradores/gestores têm

atribuições comuns em todos os órgãos de todas as esferas de governo, como a definição de diretrizes e metas de atuação, a tomada de decisões, a prestação de contas anuais, a autorização da realização de despesa pública a partir do empenho do recurso financeiro como garantia de pagamento e a ordenação da referida despesa como crédito para quem vender a mercadoria ou prestar os serviços contratados.

Inclui-se também no exercício de responsabilidades o acompanhamento e o controle da execução do orçamento, a legalidade dos atos praticados e a solicitação de sindicâncias quando necessário para apurar eventuais danos ao erário. As prestações de contas são realizadas em um processo específico de tomada de contas e são julgadas pelo Tribunal de Contas, que analisa a forma como a despesa foi realizada, bem como o respectivo pagamento.

Para que os pagamentos possam ser realizados importa que determinados servidores sejam designados como ordenadores de despesas. O Decreto Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967 (BRASIL, 1967) prevê em seus artigos 80 e 81 que ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade cujos atos resultarem emissão de empenho, autorizações de pagamentos e estão sujeitos à tomada de contas por órgão de auditoria interna antes do encaminhamento ao TCE.

No estado do RS, a auditoria interna é realizada pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), órgão da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz).

1.1 Os princípios administrativos constitucionais

A Constituição Brasileira (BRASIL, 1988) dispõe em seu art. 37 que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse mesmo sentido está disposto no art. 19 da Constituição do RS (RIO GRANDE DO SUL, 1989).

Embora não estejam mencionados nos textos constitucionais nacional e gaúcho, os princípios Supremacia do Interesse Público, da Indisponibilidade do Interesse Público e da Segurança Jurídica são reconhecidos no ordenamento jurídico como aplicáveis em razão de doutrina e jurisprudência.

1.2 Orçamento público

Um orçamento é a planificação financeira de previsões de receitas e despesas, visando o equilíbrio entre estas. O orçamento público atua como uma técnica instrumental vinculada ao planejamento econômico e social das contas nacionais, estaduais e municipais. Surgiu por volta de 1822 durante o desenvolvimento do liberalismo econômico na Inglaterra com a finalidade de frear os gastos públicos.

Para Oliveira (2009), em finanças públicas a administração das receitas e despesas é pelo orçamento público. A utilização do orçamento público é importante e necessária ao atendimento à população. Para isso existem os impostos, taxas e contribuições que fazem parte da receita pública. As despesas que são provenientes das necessidades devem atender a todos e, para detalhamento de ambos, há o orçamento.

Neste instrumento, uma importante peça é a compra pública, que pode ser de custeio, para que cubra as despesas cotidianas da máquina pública; e de investimentos, que são as aquisições de bens de capital, de obras etc., que atendem a uma determinada parte da sociedade.

Dagnino, Cavalcanti e Costa (2016) entendem que usar as ferramentas públicas adequadas é sempre a melhor alternativa, como teria sido se no início da pandemia os bancos públicos tivessem canalizado recursos para o crédito dos brasileiros. Nesse sentido, importa entender que em casos extraordinários não se discutem as cores partidárias, e sim as ações que os governos tomam para que seus povos tenham a condição de sobreviver àquelas dificuldades, sejam pontuais ou atípicas.

Nesse sentido, interessa muito aos ultraliberais adquirirem empresas estatais consolidadas e os bancos estatais, sobremaneira pela rentabilidade e pela ausência da concorrência, mas também porque são importantes ferramentas governamentais para realização do crédito e políticas inclusivas, que possibilitam movimentar a economia em direção aos desfavorecidos pelo capitalismo.

1.3 Compras públicas

Para ser efetuado qualquer tipo de compra de materiais ou de prestação de serviços, deve ser obedecida a Constituição Federal em seu art. 37, XXI. As compras realizadas pelo poder público devem ser precedidas de processos licitatórios, já que

A licitação é a forma do governo fazer compras, para cumprir o seu papel de agente de desenvolvimento econômico e social, cumprindo as suas obrigações com relação a serviços e obras em todos os seus aspectos. O processo de licitação se inicia com o edital de licitação, que é um instrumento legal, na qual a Administração Pública registra as condições e exigências licitatórias, para a contratação de fornecimento de produtos ou serviços. O documento apresenta de forma detalhada os mínimos detalhes e condições de acordo com a legislação. (MEIRELLES JÚNIOR, 2020, p. 136).

É um formato burocrático exigido à administração pública, todavia, é necessário e fundamental a fim de que o agente público não incorra na ausência dos princípios administrativos constitucionais, além de oportunizar a livre concorrência dos licitantes e a economicidade dos recursos públicos. A transparência é fundamental para que sejam comprovados todos os requisitos exigidos dos participantes.

1.4 Empecilhos à gestão social

Legislações recentemente aprovadas e que se destaca a seguir, em que pesem ter o argumento de não permitir que os governos gastem mais que arrecadem e isso ser importante às contas públicas, é notório que foram aprovadas para se seguir o caminho aberto pelo neoliberalismo e, mais recentemente, pelo ingresso do ultraliberalismo. Este visa tão somente a diminuição do Estado e dos serviços públicos, essenciais à maioria da população.

Os liberais geralmente defendem orçamento equilibrado, ou seja, despesas nunca superiores às receitas, não obstante, lucram com o desequilíbrio ao emprestarem dinheiro ao erário. Harvey (2014) afirma que os neoliberais são particularmente ativos na privatização de ativos.

De acordo com Marx e Engels (2018), os proprietários do capital organizaram a sociedade e o Estado para servirem a eles. Assim, a população não tem acesso às tecnologias e submete-se a níveis baixos de emprego, de educação aos familiares que, por conseguinte, irão trilhar o mesmo caminho de dificuldades e dependência do Estado. Para Dagnino, Cavalcanti e Costa,

A condição do Estado como fiador e organizador da sociedade capitalista e do processo de reprodução do capital tende a ser mascarada (no limite negada), pelas mediações que estabelece com a sociedade. Elas minimizam (ou ignoram) as clivagens de classe e confinam a sociedade ao “privado” e ao econômico (mercado) e reservam ao Estado o domínio sobre o público e o político. O Estado capitalista é, então, a expressão político-ideológica da agenda produzida pela relação social que garante a reprodução e a naturalização de uma ordem necessária à acumulação de capital (DAGNINO; CAVALCANTI; COSTA, 2016, p. 72).

Em concordância com Dathein (2021), o liberalismo existe nos países desenvolvidos, mas é muito mais intenso e pernicioso nos países em desenvolvimento, quando a tendência é a aumentar a desigualdade social enriquecendo poucos e empobrecendo intensa e excessivamente os trabalhadores.

Sandroni (2005) referiu que o liberalismo é uma doutrina que serviu para fortalecer a burguesia ante a aristocracia em decadência nos séculos XVII e XVIII, consolidando sua força econômica, tendo defendido a mais ampla liberdade individual, a democracia representativa com três poderes (executivo, judiciário e legislativo), o direito à propriedade e a livre iniciativa. Por neoliberalismo descreveu ser uma doutrina político-econômica na tentativa de adaptar os princípios do liberalismo econômico às condições do capitalismo moderno.

Ainda segundo Dathein (2021), desde 1930, a economia brasileira apresenta três fases, sendo até 1980 a Desenvolvimentista – e nessa década uma transição – até iniciar em 1990 o período Social-liberal, que acaba a partir do golpe de 2016, quando se inicia a fase Ultraliberal. Essa fase que fortemente rompeu com o fracassado social-liberal é tão avassaladora que necessita do autoritarismo político para ser aceita.

Os anos 20 do século XXI apresentam a involução da sociedade com o avanço do ultraliberalismo, construção de sucesso do capital financeiro internacional. Este termo ainda não está ambientado no cotidiano por ser considerado pejorativo e contrário aos interesses liberais. Demonstra, assim, a evolução do liberalismo e o perecimento social.

De acordo com Del Castro (2019), o ultraliberalismo é a fase superior do neoliberalismo com crises econômicas e ambientais que são necessárias para que o capitalismo encontre maneiras de sobreviver e se multiplicar às custas dos trabalhadores. As reformas realizadas pelos ultraliberais, em todos os casos, retiraram as possibilidades de ascensão social da classe operária, marginalizando os próprios e os seus familiares. O capitalismo radicaliza o neoliberalismo quando o imperialismo é superior ao próprio capitalismo.

O ultraliberalismo econômico, que prega a saída do Estado da economia, as vendas de empresas estatais estratégicas é o mesmo que é dependente do orçamento público quando a “mão invisível” não consegue resolver os problemas que as mãos visíveis deixaram. Smith (2013) conceituou “mão invisível” como uma espécie de força autorreguladora intrínseca aos agentes do sistema capitalista.

As limitações impostas às peças orçamentárias, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, são indícios neoliberais advindos do último quartil do século passado, a partir das políticas *Thatcherista*¹ e *Reaganista*², que fortaleceram a limitação da atuação do Estado em prol do povo, ainda assim, mantiveram com muita força para salvar o mercado quando lhes conviessem.

As mudanças na legislação corroboram com o enunciado sobre as dificuldades de gestão de governos progressistas em razão do cerceamento legal para o uso de recursos públicos no atendimento à população em suas mais variadas necessidades.

No capítulo seguinte será discutida a administração penitenciária realizada pelo órgão público SUSEPE.

¹ Referente a Margaret Thatcher, primeira-ministra do Reino Unido no período de 1979 a 1990.

² Referente a Ronald Reagan, presidente dos Estados Unidos no período de 1981 a 1989.

Capítulo 2

A SUSEPE como órgão público

Este capítulo discorrerá sobre a estruturação da SUSEPE desde sua criação até o presente. Se evidenciará a administração penitenciária, o Departamento Administrativo estará pormenorizado por suas divisões, demonstradas em quadro ao final e, por fim, os servidores do quadro especial da Superintendência.

2.1 Administração penitenciária

A Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) foi estruturada pela Lei nº 5.745 de 28 de dezembro de 1968 (RIO GRANDE DO SUL, 1968), organizada pelo Decreto nº 19.801 de 08 de agosto de 1969 (RIO GRANDE DO SUL, 1969) e reorganizada a seguir pelo Decreto nº 20.768, de 07 de dezembro de 1970 (RIO GRANDE DO SUL, 1970), revogado em 2011.

Foi criada sendo um órgão diretamente ligado à Secretaria do Interior e Justiça, esteve sob a tutela da Secretaria da Justiça e da Segurança pela Secretaria de Segurança Pública. A estrutura básica da SUSEPE está ancorada no Decreto nº 48.278 de 25 de agosto de 2011 (RIO GRANDE DO SUL, 2011a).

A SUSEPE surgiu da desvinculação administrativa das prisões da Polícia Civil, após o movimento nacional de criminalistas, penitenciaristas e defensores da humanização da execução das penas privativas de liberdade, que almejavam a ressocialização dos presos, fato esse pioneiro no Brasil. Com isso, o trabalho prisional passa a ser o foco nesse novo conceito, deixando de ser visto como forma de punição e estabelecendo-se como um direito de todo recluso.

Atualmente, é subordinada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo (SJSPS), secretaria criada pela Lei nº 15.680, de 13 de agosto de 2021 (RIO GRANDE DO SUL, 2021). É o órgão responsável pela execução administrativa das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança.

A Constituição Estadual (RIO GRANDE DO SUL, 1989) disciplina a política penitenciária em seu capítulo II, artigos 137 a 139:

Art. 137. A política penitenciária do Estado, cujo objetivo é a reeducação, a reintegração social e a ressocialização dos presos, terá como prioridades:
I - a regionalização e a municipalização dos estabelecimentos penitenciários;
II - a manutenção de colônias penais agrícolas e industriais;
III - a escolarização e profissionalização dos presos.

§ 1.º Para implementação do previsto no inciso III, poderão ser estabelecidos programas alternativos de educação e trabalho remunerado em atividade industrial, agrícola e artesanal, através de convênios com entidades públicas ou privadas.

§ 2.º Na medida de suas possibilidades, o preso ressarcirá ao Estado as despesas decorrentes da execução da pena e da medida de segurança.

Art. 138. A direção dos estabelecimentos penais cabe aos integrantes do quadro dos servidores penitenciários.

Art. 139. Todo estabelecimento prisional destinado a mulheres terá, em local anexo e independente, creche atendida por pessoal especializado, para menores de até seis anos de idade. (RIO GRANDE DO SUL, 1989).

A SUSEPE gerencia uma rede de estabelecimentos prisionais classificadas por fundação, albergues, penitenciárias, presídios, colônia penal e instituto penal, na capital e interior do estado. Todos estes estabelecimentos reportam-se a cada uma das dez Delegacias Penitenciárias Regionais e cuidam de uma população prisional composta por 43.458 presos nos regimes aberto, semiaberto e fechado. Estão subordinados diretamente ao Departamento de Segurança e Execução Penal.

Sob a tutela da SUSEPE está tão somente a administração do sistema penitenciário, seu regramento de ingressos, visitas, compras, alimentação, planejamento de novas casas etc., eis que as determinações legais como o ordenamento do cerceamento da liberdade, a expedição de alvará de soltura e as transferências estão sob a responsabilidade do Poder Judiciário.

Isso posto, nenhum detento pode sair de um estabelecimento penal sem uma ordem judicial. A exceção é para tratamento de saúde em consultas rápidas, mas que de imediato devem ser comunicadas à respectiva Vara de Execução Penal, sob a pena de responsabilização da administração do estabelecimento penal.



Conforme Decreto 48.278/2011

Figura 1 - Estrutura Básica da SUSEPE.

Fonte: SUSEPE (2011).

O art. 2º do Decreto nº 48.278 (RIO GRANDE DO SUL, 2011a) dispõe que a estrutura básica da SUSEPE é composta pelos seguintes órgãos:

I Gabinete do Superintendente: compete assistir o titular do Órgão em sua atividade política, social e administrativa, bem como em assuntos específicos da área prisional. A Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação Social e Delegacia Penitenciária da Mulher integram o Gabinete do Superintendente.

II Superintendência Adjunta: auxiliará o titular na direção do Órgão e exercerá atividades de coordenação, orientação, acompanhamento e controle, especialmente no que concerne ao desenvolvimento dos programas e das ações do respectivo Órgão, independentemente de outras atribuições que lhe forem delegadas.

III Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário: compete verificar o trabalho desenvolvido em todos os setores, serviços e atividades dos estabelecimentos prisionais, com vista à regularidade funcional das unidades que integram sua estrutura organizacional, bem como realizar correções e visitas de inspeção nos referidos estabelecimentos.

IV Escola do Serviço Penitenciário: compete a formação, especialização e o aperfeiçoamento de servidores e de candidatos a cargos ou funções lotados na Superintendência dos Serviços Penitenciários e orientar-se-á pelas normas gerais da política penitenciária do Estado. Pode ainda realizar pesquisas e difusão de assuntos relativos à Criminologia e Ciências Penitenciárias.

V Departamento de Segurança e Execução Penal: compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar políticas e ações de inteligência e de controle legal, de segurança, operações, escoltas e custódias, bem como o funcionamento dos estabelecimentos prisionais.

VI Departamento de Tratamento Penal: planejar, coordenar, orientar e supervisionar políticas e ações de saúde física e mental, assistência psicossocial e jurídica, educação, capacitação profissional, cultura, esporte e lazer das pessoas privadas de liberdade, bem como outros julgados convenientes e necessários.

VII Departamento de Planejamento: compete planejar, coordenar, orientar e controlar a execução das ações envolvendo a realização de estudos e projetos, realizar o acompanhamento e a prestação de contas de convênios e contratos de repasse, estabelecer sistemas, normas, procedimentos e rotinas de trabalho com vistas à racionalização, modernização e integração de atividades.

VIII Departamento de Engenharia Prisional: compete realizar estudos, projetos técnicos e controle das obras de construção, ampliação, reforma, recuperação e conservação dos prédios e estabelecimentos prisionais.

IX Departamento Administrativo: orientar, dirigir e executar atividades de pessoal, finanças e atividades auxiliares, estabelecer diretrizes para políticas de informática e padrões de documentação de sistema de segurança de manutenção e comunicação de dados, e executar outras atividades correlatas atribuídas pelo Superintendente.

Durante a transição de governo em 2010 se percebeu que estava pronta a minuta de convênio firmada pelo governo anterior com a Prefeitura de Canoas. Dava conta que seria construída uma penitenciária naquele município e que a administração seria realizada por uma Parceria Público-Privada (PPP). Nesse caso, atenderia 10% da população carcerária e demandaria 90% da verba de custeio. O entendimento da gestão que assumiu é que seria totalmente inviável, pois não teria como manter o

restante da rede penitenciária com um valor irrisório de cota de custeio. A cota como estava era insuficiente e se fosse demandado daquela forma, ocorreria o colapso administrativo.

Se promoveu estudos e a resolução foi de construção da penitenciária nos mesmos moldes, ou seja, 3.000 vagas para atender a 10% da população carcerária total, todavia com gestão da SUSEPE para diminuir o orçamento de custeio necessário. O entendimento que se chegou foi de que deveria ser realizado por inexigibilidade de licitação, eis que o custo por vaga de preso seria 40% menor que numa licitação normal, haveria a construção por módulos em 6 meses e não haveria termo aditivo para prorrogação de contrato. Este instrumento, legal, é amplamente usado pelas construtoras para ganharem mais recursos e atrasarem obras.

Dessa forma, no ano inicial da gestão se deu início aos procedimentos, entretanto, foram sanados judicialmente somente no último ano de gestão. E o resultado foi tal como previsto, entrega em seis meses de obra sem termo aditivo. O valor total da obra se aproximou de R\$100 milhões, mas tão grande quanto ele foi a economia gerada de pelo menos R\$70 milhões, em valores da época.

A Sefaz, por meio da Oficina do Gasto Público reconhece os melhores processos de gestão da coisa pública na área orçamentária e financeira, a partir do segundo ano de cada gestão. Assim, em cada período de governo, três homenagens são realizadas. A gestão do contrato desta obra levou a Sefaz a homenagear a SUSEPE pela segunda vez naquele quadriênio. A primeira foi em 2012 pela Gestão Matricial de Despesas do DA e a última, em 2014 pela implantação de uma fábrica de sabão para o trabalho dos presos em Santo Ângelo-RS, trabalho este realizado por funcionários locais com o apoio do DA, que aportou os recursos necessários e a logística para entrega dos produtos em toda a rede penitenciária gaúcha.

Dessa forma, a SUSEPE esteve presente nas três homenagens como boa gestora de recursos públicos, algo inédito na história da instituição e inédito até então na Sefaz que uma mesma instituição estivesse presente em todos os anos.

2.1.1 Estabelecimentos Prisionais

A rede penitenciária do RS está disposta com 114 estabelecimentos prisionais distribuídos em dez regiões penitenciárias, adequados à forma de cumprimento de pena conforme determinado pelo Poder Judiciário.

Os albergues, institutos penais e a colônia penal agrícola são para o cumprimento de pena em regime aberto, e em certos casos às penas impostas em prisão cível como não pagamento de pensão alimentícia ou infiel depositário.

Os presídios estaduais são casas de menores dimensões situadas em cidades de pequeno ou médio porte. Nestas casas cumprem penas os presos em regime fechado, semiaberto e aberto. Com o passar do tempo foram sendo adaptadas para segregar os presos do regime fechado dos outros dois regimes, que contaram com anexos para si.

Os presídios regionais estão localizados em cidades polo nas suas regiões e assim como os estaduais recebem presos de todos os regimes, inclusive com as adaptações de espaço físico com os anexos para separações de regimes. Estas casas recebem os presos da própria comunidade e de outras em caso de maior periculosidade.

As penitenciárias estão localizadas em cidades estratégicas às necessidades de receber presos em cumprimento de pena de regime fechado e com grau de periculosidade bem mais elevado, situação verificada pelo tipo de crime cometido ou por parecer psicológico de servidores da SUSEPE, que assessora tecnicamente o judiciário.

Outro ambiente especial para recebimento de pessoas segregadas da liberdade por ordem judicial são as casas femininas. Até poucos anos atrás havia tão somente uma penitenciária na capital gaúcha, todavia, com o aumento exacerbado de mandados de prisão outras casas foram construídas ou adaptadas para o recebimento de mulheres. Há de se destacar que são estruturas diferentes, com casos do direito das mães presas de cuidarem de seus filhos até os seis anos de idade.

O formato mais recente criado pela administração penal foi a instauração dos Institutos Penais de Monitoramento eletrônico. Como o próprio nome refere, nesta configuração há o controle e a vigilância das pessoas condenadas por meio de tornozeleiras eletrônicas, caso em que não há restrição de liberdade e sim de locomoção, com os espaços previamente definidos pelo Poder Judiciário.



Figura 2 - Rede Penitenciária do RS.
Fonte: Gabinete Administrativo, janeiro/2011.

2.1.2 Departamento Administrativo (DA)

Se salienta este Departamento Administrativo, por ser o mais importante à gestão penitenciária, pois proporciona o suporte orçamentário e financeiro, a protocolização e arquivamento, o planejamento, os convênios, as compras, as vendas, o patrimônio, os concursos e os recursos humanos e materiais aos outros departamentos e à Superintendência.

O local de trabalho altamente técnico, realizado por servidores de carreira e que se doaram para o projeto da gestão analisada por esta dissertação. Certamente trabalharam muito mais que haviam realizado em toda carreira, todavia, foi pelo entendimento que o órgão que escolheram para trabalhar estava buscando alternativas próprias e não esperando as decisões de terceiros.

A gestão se inicia com o objetivo de proteção ao Superintendente, o ordenador primário das despesas. O Diretor do DA é o ordenador secundário e a ele cabem todas as ordenações de despesas, porém, a responsabilidade inicial é do primário. Todos os ordenadores primários anteriores tiveram imposição de multas por atos não permitidos na ordem legal.

A Controladoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), órgão subordinado à Secretaria da Fazenda (Sefaz) é implacável nos apontamentos de irregularidades administrativas, sobretudo em governos progressistas. A aplicação das penalidades cabe ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) que o faz a partir de procedimentos administrativos recebidos da CAGE. O TCE também atua por investigações oriundas de suas fiscalizações.

A gestão penitenciária assumida em 2011 teve dentre as primeiras decisões, planejar o pagamento das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), aquisição de alimentação, de gás e de combustíveis, assim como liquidar as DEAs, também conhecidas como prateleiras (notas de fornecimentos de mercadorias e de prestações de serviços) do ano anterior destas empresas, entretanto, havia despesas a partir de 2006 não pagas. O valor de R\$40 milhões em dívidas de custeio parecia impossível de ser quitado, principalmente porque das rubricas essenciais chegava a 30% desse total e isso significava dois meses de liberação de cota de custeio por parte da Sefaz.

Uma importante peça de política penitenciária é o trabalho interno nas cozinhas. A cocção dos alimentos é realizada internamente em cada uma das unidades prisionais pelos próprios presos que aprendem esse ofício e saem prontos para o trabalho quando da liberdade determinada pela Justiça. Por esta razão, alimentos e gás não poderiam sofrer interrupção de abastecimento. Além de ser uma questão de segurança, primordialmente é de direitos humanos e ainda colabora com a economia dos gastos públicos.



Figura 3 - Cozinha do Presídio Central de Porto Alegre.
Fonte: Autor.



Figura 4 – Fogão da cozinha do Presídio Central de Porto Alegre.
Fonte: Autor.

2.1.2.1 Gabinete Administrativo (GABDA)

O Gabinete Administrativo é o local das decisões dos gastos em custeio e investimentos em melhorias físicas, equipamentos de segurança etc. Nesta gestão se tornou o local do planejamento orçamentário e do plano plurianual.

O trabalho e a importância do DA/SUSEPE foram significativamente aumentados que houve a necessidade de se estabelecer uma chefia de gabinete para o tratamento de assuntos mais urgentes, pois a Direção se fazia muito presente em reuniões de Secretarias e no próprio Palácio do Governo.

Ações iniciais foram tomadas para direcionar os preceitos da nova administração. Ainda na transição de governo se elaborou a repercussão administrativa e financeira da nomeação de 800 servidores que estavam com seu direito represado na gestão anterior.

A partir de então, todos os atos que exigiam repercussão financeira, como promoções e nomeações já partiram prontos do GABDA, não havendo a necessidade de a Sefaz realizar este expediente. Foi a exceção no estado, pois nenhum outro órgão e/ou Secretaria realizava tal trabalho técnico.

O Grupo Executivo de Licitações e Contratos (GELIC) foi trazido ao guarda-chuvas da gestão do DA, pois até então os servidores da SUSEPE que realizavam este trabalho entendiam ser subordinados à Secretaria de Segurança Pública (SSP) eis que as gestões anteriores, por conveniência, permitiram. A Seção de Atendimento à Saúde do Servidor (SASS) também se encontrava perdido no organograma e, da mesma forma, foi trazida ao DA.

A Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) que era presente no Departamento de Planejamento (DEPLAN) passou a ser subordinada ao DA. Foram criadas seções, como Contratos e Convênios ligadas diretamente ao Gabinete Administrativo e as Seções de Despesas e de Obras, subordinada à Divisão de Orçamento e Finanças.

A falta de estrutura técnica proveniente de ajustes realizados pela gestão anterior diminuiu o quadro de funções gratificadas, impactando diretamente na Direção. Não foi possível manter o DEPLAN e toda sua estrutura por não haver forma de remuneração diretiva, fazendo com que os serviços deste Departamento fossem realizados no DA.

Os trabalhadores do Departamento que mantiveram interesse em reciclagem foram matriculados em todos os cursos e minicursos de atualização de servidores que eram realizados pelas esferas do Governo, para que pudessem realizar as ações determinadas.

Especializar servidores da DMS em Termo de Referência para Licitações foi um dos motes, pois esta ausência de conhecimentos fazia com que estes

procedimentos sofressem atrasos por erros na origem. Em passado recente gestões anteriores perderam recursos orçamentários por falhas administrativas, muitas vezes ocasionadas pelo desconhecimento dos servidores e principalmente, das chefias.

Sempre foi preconizado o cuidado com a máquina pública. Logo no início da gestão se recebeu do Ministro da Justiça três viaturas ambulâncias para serem usadas no sistema penitenciário. Esses veículos foram deixados em pontos estratégicos no estado – cidades de Charqueadas, Santa Maria e Pelotas - a fim de atender a maioria das necessidades com a urgência necessária e todas as casas com planejamento.

A Ordem de Serviço nº 003/2011-GABDA determinou, dentre outras que somente poderiam ser conduzidas por servidores legalmente habilitados para tanto e que possuíssem o curso de Condutores de Veículo de Emergência, exigido na Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004 do CONTRAN, despesa essa realizada pela SUSEPE.

A gestão da SUSEPE, sob a liderança do Superintendente, recebeu reconhecimento governamental durante todo período. A participação nos processos decisórios com reuniões diretamente na Sala de Gestão do Governador era inédita na SUSEPE. No início do exercício de 2014 havia o risco de que o estado não recebesse mais os jogos da Copa do Mundo FIFA, em razão da falta de estrutura no local escolhido pela FIFA para os jogos.

Uma solicitação de compartilhamento de ação administrativa partindo do Gabinete do Governador fez com que fossem adquiridos os necessários equipamentos de segurança, como mais de uma centena de detectores de metais portais e raquetes e 42 equipamentos de raio X, que posteriormente foram instalados nas maiores casas prisionais.

Os equipamentos foram adquiridos pelo valor, à época, em pouco mais de R\$5 milhões. A alternativa do governo do estado seria de locação do mesmo quantitativo durante os jogos da Copa 2014, ou seja, 30 dias, todavia, esta ação administrativa seria equivalente a 80% do investido para compra.

A aquisição dos equipamentos foi realizada por dispensa de licitação, pois não haveria o tempo necessário para os trâmites normais de uma licitação e suas consequências, como a ordem de início da fabricação, eis que estes equipamentos levam cinco meses para ficarem prontos.

Dado o quantitativo, a empresa interessada na venda dos equipamentos de raio X e sabedora da séria gestão no RS, ordenou que o pedido viesse em quantidade igual dos EUA, da Inglaterra e da Alemanha. Os detectores de metais foram adquiridos de uma empresa gaúcha, o que facilitou o trâmite administrativo e logístico. Neste ínterim os procedimentos governamentais foram realizados chegaram já tínhamos o contrato para ser firmado. Uma situação totalmente atípica, pois nunca uma empresa entrega o produto da venda sem antes firmar contrato e este ser publicado no Diário Oficial.

O compromisso da SUSEPE com o governo do estado era de empréstimo dos equipamentos durante a Copa do Mundo FIFA 2014. Assim, se procedeu para que um convênio fosse firmado entre a SUSEPE e a Secretaria Especial de Esportes para garantia a integridade de todo parque de equipamentos, inclusive porque as estruturas temporárias eram muito precárias. Dessa forma foi feito e logo depois desmobilizado o parque, os equipamentos foram instalados nas unidades prisionais. Os desmontes do parque e as instalações definitivas nas unidades prisionais foram previstos no Termo de Referência com intuito de não gerar novas despesas futuras.



Figura 5 - Equipamentos de Raio X na estrutura temporária da Copa FIFA 2014.
Fonte: Autor.



Figura 6 - Estrutura temporária da Copa FIFA 2014.
Fonte: Autor.

Não obstante, o DA entregou para o Departamento de Segurança e Execução Penal (DSEP) um detector de metais que abrange o espaço corporal a fim de evitar a vexatória revista íntima nas senhoras mães, esposas e filhas das pessoas presas.

O DSEP é o responsável pela gestão da segurança, além disso, o seu Diretor era o Superintendente Substituto e tomador de decisões, juntamente com o titular da SUSEPE e o Diretor do DA. Todas as delegacias penitenciárias e as unidades prisionais eram do guarda-chuvas deste Departamento, certamente o mais sensível de todos.



Figura 7 - Detector de metais em formato túnel.
Fonte: Fabricante Magnetec Detectores de Metais.

A seguir, se adquiriu 3 equipamentos de escâner corporal, conhecido como *bodyscan dual view*. Foram lotados na Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas, no Presídio Central de Porto Alegre e o último recebido na Penitenciária Estadual do Jacuí.

Esse equipamento, com tecnologia de ponta, é de fundamental importância à segurança das casas, pois detecta com gerador de raios X fixos qualquer objeto metálico ou não, por menor que seja em qualquer cavidade do corpo, mas também tem objetivo de humanizar e agilizar os procedimentos de revista corporal dos visitantes, pois evita que haja o desnudamento destas pessoas. Estes investimentos foram próximos de R\$2 milhões.



Figura 8 - Bodyscan dual view, modelo BS-16HR DV.
Fonte: Fabricante Smiths Detection.

As referências de valores se tornam importantes ao serem comparadas com o orçamento recebido para 2011, pois na rubrica investimentos não havia mais que R\$50 mil. O conjunto de investimentos onde também pode ser incluído dentre construções, finalizações e acabamentos de obras de novas penitenciárias em valor superior a R\$300 milhões também demonstra a capacidade político-administrativa da gestão da SUSEPE.

2.1.2.2 Fundo Penitenciário (FP)

Junto do Gabinete encontra-se no processo decisório o Fundo Penitenciário (RIO GRANDE DO SUL, 1971), que é constituído de recursos de doações, de depósitos de sentenças criminais e de operações realizadas pelos estabelecimentos penais, inclusive a parcela administrativa da gestão dos convênios de trabalho externo ou interno dos presos, realizados pela SUSEPE com empresas ou setor público.

2.1.2.3 Seção de Contratos

Criada no decorrer de 2011 para realização de todos os contratos, foi vinculada ao GABDA, tendo a competência de uma funcionária de carreira para este gerenciamento. Este processo alterou o que vigia até então de ser realizado por qualquer servidor que estivesse disponível e assim, reduziu-se a zero erros contratuais.

2.1.2.4 Seção de Convênios

Igualmente criada em 2011 e vinculada ao GABDA, até então estava no Departamento de Planejamento, espaço que não planejava, não executava e perdia todos os convênios e recursos do Governo Federal. Um Economista da Sefaz que estava cedido à SUSEPE foi treinado para esse trabalho e, a partir de então, vários convênios de obras e de aquisição de veículos foram firmados sem ocorrer uma perda sequer de contrato.

2.1.2.5 Divisão de Materiais e Serviços (DMS)

Responsável pelo planejamento de todas as compras da Superintendência. Essencialmente técnico por toda realização documental para licitações. Conta na Seção de Nutrição com uma TSP Nutricionista que planeja em quantitativamente cada um dos alimentos a serem adquiridos para cada estabelecimento prisional.

Nesta Divisão se deu o início do Programa Fornecer (conforme explicado na p. 52). De imediato à publicação da Lei nº 13.706 de 06 de abril de 2011 (RIO GRANDE DO SUL, 2011b), se realizou um piloto com a primeira licitação de pães e leite para entrega na 6ª Região Penitenciária. Esse experimental resultou numa economia ao erário em mais de 60%.

Por meio da DMS, a SUSEPE substituiu todo o mobiliário do órgão central, tendo sido confeccionado pela marcenaria da Secretaria de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, conforme arquitetado pela Direção do DA e dos técnicos da SARH.

Ressalta-se que todos os móveis utilizados pela SUSEPE foram de recebimentos de móveis usados, descartados pelas administrações do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Bannrisul. Assim, nesta gestão, foi a primeira vez

em que a SUSEPE teve móveis novos. A DMS também proporcionou a substituição de todas as impressoras da SUSEPE por multifuncionais, trazendo grande economia de recursos públicos e de tempo dos servidores.

Foram realizadas Licitações com registro de preços para vários itens de uso cotidiano como pneus, lâmpadas, colchões etc. A Subsecretaria de Licitações trabalhou muito em prol das necessidades da SUSEPE, atendeu a todas as demandas respeitando a transversalidade determinada pelo Governador.

Responsável pelo ingresso através do protocolo e do arquivo de documentos, a DMS recebeu da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos (SARH) uma profissional do Quadro Especial de Servidores, Arquivista, que categorizou os documentos para serem eliminados ou publicados no Sistema de Arquivos do Estado (SIARC) conforme a legislação em vigor.

2.1.2.6 Divisão de Patrimônio (DPAT)

A Seção de Transportes engloba todo o parque de veículos, o planejamento de compras e distribuição de viaturas e combustíveis e apuração das responsabilidades sobre multas e apuratório inicial sobre os acidentes com as viaturas.

Assim, se adquiriu além de mais de uma centena de veículos administrativos e cela, um ônibus-cela com toda a modernidade e segurança necessários ao melhor trabalho. Havia 35 anos da única aquisição de um ônibus novo para o transporte de presos. Se destaca que o planejamento da distribuição de celas foi realizado por engenheiros da Rontan, uma empresa transformadora de veículos, a maior do país à época.



Figura 9 - Ônibus da SUSEPE – espaço dos servidores e do armamento.
Fonte: Autor.



Figura 10 - Ônibus da SUSEPE – monitoramento interno e externo.
Fonte: Autor.



Figura 11 - Ônibus da SUSEPE (frente).
Fonte: Autor.



Figura 12 - Ônibus da SUSEPE (lateral).
Fonte: Autor.



Figura 13 - Ônibus da SUSEPE (entrada das celas).
Fonte: Autor.

O compartimento interno para 42 presos foi dividido em cinco celas obedecendo ao solicitado pelo DA. Assim, três celas com capacidade total para dez presos, serviram para isolarem mulheres, presos com outra orientação sexual e presos com risco de morte. As outras duas celas completavam as vagas. Também foi

observado o comprimento do veículo para que entrasse no estacionamento do Foro Central da Capital sem problemas.

Pela Seção de Bens Móveis e Imóveis compete encaminhar bens inservíveis à leilão, assim como toda documentação destes bens. Matos de eucalipto e veículos baixados foram leiloados, agregando valor financeiro extraorçamentário ao Fundo Penitenciário possível de ser usado principalmente no atendimento de saúde aos presos.

Foi por esta Divisão que foi realizada a gestão de telefonia fixa e móvel que resultou em economia de mais de 70% nesta despesa. Para que isso também ocorresse, foram adquiridas centrais telefônicas inteligentes para as principais casas. As 24 centrais telefônicas trouxeram economia estimada em 50% e tiveram seus custos do investimento retornados em 16 meses.

2.1.2.7 Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Importante Divisão desta estrutura por tratar de todos os assuntos relativos aos servidores lotados na Superintendência. No início da gestão, o Gabinete Administrativo determinou que a Seção de Atendimento à Saúde do Servidor (SASS) fosse incorporada à DRH.

Conforme as gestões anteriores, o SASS oscilava entre a Escola do Serviço Penitenciário (ESP) e o Departamento de Tratamento Penal (DTP). Todavia, a ESP tem o condão de preparar servidores quando ingressam no cargo e promover a atualização em cursos de reciclagem e o DTP de cuidar da saúde física, mental e social dos presos.

O SASS promove, fora da estrutura física da SUSEPE, um serviço de atendimento psicológico aos servidores, pois o trabalho prisional tem extremo desgaste físico e emocional. A sede do SASS é externa justamente para que não haja discriminação com os servidores que procuram o serviço.

O atendimento aos servidores também se deu com a substituição dos salários defasados em subsídios bem mais elevados, em mais de quatro mil promoções, na aposentadoria especial e a seguir na aposentadoria especial das servidoras. Foram totalizadas 4.340 promoções, sendo 3.510 para o cargo de Agente Penitenciário (AP), 400 para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) e 430 para o cargo de Técnico Superior Penitenciário (TSP).

Ao longo da gestão, foram restabelecidos direitos dos servidores, em especial nas promoções. Nas quatro publicações, muitos servidores que estavam com promoções atrasadas acabaram por ser promovidos duas vezes, alguns três.

Aos servidores foi aprovada aposentadoria com 30 anos de serviço, sendo pelo menos 20 no órgão e, às servidoras, 25 anos de serviço sendo pelo menos 15 no órgão. Nesta gestão 457 servidores se aposentaram. Atualmente, por força de mudança da legislação dos governos que sucederam, ocorreram mudanças que retardaram esse processo em pelo menos cinco anos para todos.

Durante a gestão foram contratados 1.585 servidores providos por concurso público, sendo 1.241 para o cargo de Agente Penitenciário (AP), 138 para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) e 206 para o cargo de Técnico Superior Penitenciário (TSP).

Durante os trabalhos da transição foi apresentada ao centro de governo a necessidade da contratação de 800 concursados que estavam com seu direito represado na gestão anterior. Nos primeiros dias de governo, já com a repercussão administrativa e financeira das nomeações à disposição, o Gabinete do Governador autorizou o chamamento para nomeação, curso e posse. O tempo era exíguo, se tinha 100 dias para publicar o Ato, pois havia o prazo legal de validade do concurso público ao qual foram submetidos.

O concurso de 2014 foi o único autorizado à SSP que teve o provimento no mesmo ano, pois os outros órgãos desta Secretaria não conseguiram concluir seus atos de posse, o que levou a uma espera de mais de um ano até o próximo governo definir pela publicação oficial.

No caso da SUSEPE, o Ato de Posse dos 578 novos servidores da segurança foi publicado no Diário Oficial em 30/12/2014 e ainda se deixou 822 concursados em cadastro de reserva, prontos para nomeação, eis que o Ato do Governador autorizou concurso público para a contratação de 1.400 APs.

Os concursos são realizados em várias etapas do conhecimento e de condições físicas. Aprovados, os concursados são nomeados e fazem o curso de formação promovido pela Escola do Serviço Penitenciário (ESP), a mais antiga e referência no país.

Aprovados no curso, tomam posse e estão prontos ao trabalho. Em geral esse procedimento leva mais de um ano, todavia, como terminaria aquela gestão, o DA só permitiu o prosseguimento dos atos administrativos quando a ESP e a empresa

contratada para aplicar o concurso firmaram a garantia de entrega da listagem final a tempo de ser publicada a posse no Diário Oficial do Estado.

A gestão foi encerrada com 4.463 cargos providos, sendo 4.241 do quadro da SUSEPE e 222 de outros órgãos. Do quadro da SUSEPE, 3.403 eram do cargo de AP, 434 do cargo de APA, 399 do cargo de TSP e 5 do cargo em extinção de Monitor Penitenciário (MP).

2.1.2.8 Divisão de Orçamento e Finanças (DOF)

Local de especialidades e servidores especialistas que asseguram a boa gestão pública a todos os Departamentos da Superintendência. A Seção de Programação Financeira organiza todos os pagamentos para que os fornecedores recebam em dia. A legislação permite que o órgão público pague suas compras em até 30 dias após protocolizada a nota fiscal. No caso da SUSEPE esse ato é no setor de Protocolo da DMS.

Graças ao competente trabalho realizado pelos servidores, os pagamentos dos fornecedores do Programa Fornecer eram realizados após 3 dias da protocolização do documento fiscal. Essa ação era informada aos fornecedores em todas as licitações, pois a SUSEPE objetivava melhor preço em suas compras assim como o fortalecimento de pequenos e médios fornecedores.

Nesta gestão foram criadas as Seções de Gestão de Despesas e Gestão de Obras, ambas com objetivo de promover o adequado processo de gerenciamento de despesas. A promoção da gestão de despesas se pautou na implementação de ações para efetivar a redução de custos em diversas rubricas, bem como promover de forma integrada a conscientização para a redução de gastos.

Economizar requer, além de investimentos, iniciativa para resolver problemas. Mapeamento das contas, reconhecimento da titularidade e regularização de pendências foram mote da pesquisa inicial. Em inúmeros casos houve o cancelamento de contas de telefonia, energia elétrica, água e esgoto por não se fazerem legais. Tais cobranças indevidas ainda resultaram em devoluções com créditos à Superintendência.

A Gestão Matricial de Despesas da SUSEPE foi case na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). Houve a contratação de uma estagiária do curso de Estatística da UFRGS que em planilhas especificou todas as ideias do Gabinete Administrativo.

O trabalho realizado foi de relevância e, com o passar dos meses, a estagiária foi contratada como Cargo em Comissão, uma forma de demonstrar que seu labor era deveras importante à gestão. Estima-se que ao longo desta gestão tenha sido economizado em verba orçamentária de custeio o valor atualizado de R\$25 milhões.



Figura 14 – Evento de homenagem da Sefaz à SUSEPE, em 14 nov. 2012.
Fonte: Autor.

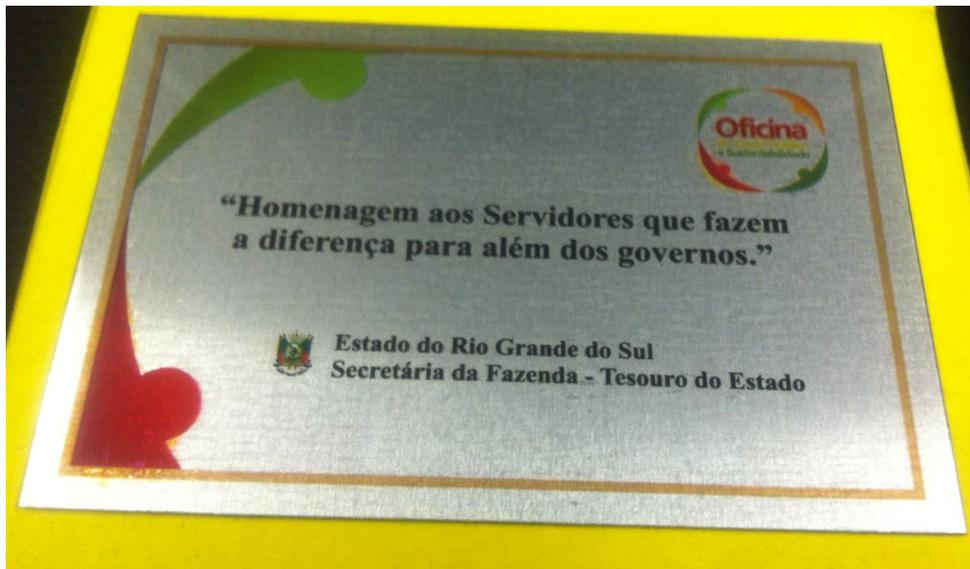


Figura 15 – Placa de homenagem da Sefaz à SUSEPE, em 14 nov. 2012.
Fonte: Autor.



Figura 16 - Medalha de homenagem da Sefaz à SUSEPE, em 14 nov. 2012.
Fonte: Autor.

A promoção deste instituto não visava devolver recursos ao Tesouro do Estado e sim, gastar melhor. Neste processo, alimentação e contas de serviços públicos como fornecimento de água, esgotos, energia elétrica e telefonia foram estudados e limitados em cada estabelecimento.

A economia gerada era direcionada em adiantamento de recursos para cada administrador gastar em seu estabelecimento como entendesse melhor. Gize-se que o adiantamento de recursos é uma forma de liberação financeira através de uma conta corrente poder público, em que o ente público oportuniza o servidor a realizar gastos previstos em Lei.

Os contratos foram cumpridos na execução e nos pagamentos. Embora pareça irrelevante esta informação, até então, os órgãos públicos não cumpriam os contratos na integralidade e a SUSEPE não pagava em dia.

A defasagem orçamentária na virada de governo foi na ordem de aproximadamente R\$40 milhões em dívidas de custeio, sendo que a mensalidade da Sefaz à SUSEPE era em torno de 15% desse valor. Tal situação exigiu conhecimento de gestão que foi reconhecido pelas Secretarias da Segurança Pública (SSP), da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan) que permitiram que a SUSEPE fosse ativo partícipe na elaboração do Plano Plurianual (PPA) e do Orçamento Anual do Estado (OAE).

2.1.2.9 Divisão de Tecnologia da Informação (DTI)

Órgão técnico altamente especializado. Contou ao longo da gestão com somente 3 servidores de carreira, com este tipo de conhecimento. Pela DTI foi realizado um projeto de rede incluindo mais de 2.500 equipamentos novos. Se destaca que, assim como os móveis, a SUSEPE recebia máquinas usadas dos órgãos públicos. Não se deixou de receber, todavia, os usados foram destinados aos estabelecimentos para que colocassem em salas de aula para os presos aprenderem questões básicas de informática.

Nesta gestão foram oferecidas algumas modernidades, como sistemas de trabalho e uma nova *internet* e *intranet*, ambas desenvolvidas pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs) a partir das necessidades da SUSEPE. Instalações modernas e cabos de fibra ótica para o trabalho do sistema de Informações Penitenciárias (Infopen) foram realizadas para melhor desempenho do trabalho dos servidores, assim como para que as informações do Poder Judiciário pudessem ser alcançadas com maior agilidade.

A SUSEPE foi o terceiro órgão da gestão que aqui referimos a ser atendido pela Procergs, somente atrás do Palácio Piratini e da Sefaz.



Figura 17 - Estrutura do Departamento Administrativo.
Fonte: Gabinete Administrativo, janeiro/2011.

2.2 Servidores penitenciários

A SUSEPE foi estruturada pela Lei nº 5.745 de 28 de dezembro de 1968 (RIO GRANDE DO SUL, 1968) e somente três anos depois teve criado o Quadro dos Servidores Penitenciários. A Lei nº 6.502 de 22 de dezembro de 1972 (RIO GRANDE DO SUL, 1972) criou 408 cargos, sendo 300 de Agente de Segurança Penitenciária, nas classes A (120); B (80), C (60) e D (40), 100 de Monitor Penitenciário, nas classes A (40); B (30), C (20) e D (10); e 8 de Técnico Penitenciário.

Na prática poderiam ingressar até 160 servidores nas Classes A de Agente de Segurança Penitenciária e de Monitor Penitenciário, eis que as classes seguintes seriam providas por promoções. Todas as carreiras eram realizadas com risco de vida.

Os funcionários da carreira tinham o dever de:

- Agente de Segurança Penitenciária, efetuar serviços de vigilância, interna e externa, e custódia de presos em estabelecimentos penais do estado do RS.

- b) Monitor Penitenciário, efetuar serviços de atendimento às pessoas recolhidas em estabelecimentos penais do estado do RS, assistindo-as, orientando-as e acompanhando o processo de sua reeducação.
- c) Técnico Penitenciário, efetuar serviços de assistência a qualquer órgão da SUSEPE, em atribuições específicas, elaborar planos para execução da política penitenciária, coordenar as atividades técnicas nos estabelecimentos, realizar estudos e pesquisas referentes aos problemas penitenciários.

Quadro 1 - Lei nº 6.502 de 22/12/1972.

Cargo	Classe	nº de cargos	∑ nº de cargos
Agente de Segurança Penitenciária	A	120	300
Agente de Segurança Penitenciária	B	80	
Agente de Segurança Penitenciária	C	60	
Agente de Segurança Penitenciária	D	40	
Monitor Penitenciário	A	40	100
Monitor Penitenciário	B	30	
Monitor Penitenciário	C	20	
Monitor Penitenciário	D	10	
Técnico Penitenciário	-	8	8
∑		408	408

Fonte: Elaboração própria com dados da ALRS.

No ano de 1991, alguns cargos foram revogados e outros novos foram criados para o trabalho no sistema penitenciário, totalizando 4.650 cargos. Por meio da Lei nº 9.228, de 01 de fevereiro de 1991 (RIO GRANDE DO SUL, 1991) foram criados os cargos de Auxiliar de Serviços Penitenciários; Agente Penitenciário, que substituiu o Agente de Segurança Penitenciária; o de Monitor Penitenciário que substituiu o cargo de mesmo nome, com mais uma classe para substituir o de Técnico Penitenciário; e o Criminólogo.

O cargo de Agente Penitenciário exigia o então 2º grau completo, atual nível médio, como escolaridade mínima e o de Criminólogo foi o primeiro a ser de nível superior, atendendo profissionais do Direito, da Medicina Psiquiátrica, da Psicologia, da Pedagogia, do Serviço Social e das Ciências Sociais.

Os cargos de Monitor Penitenciário e Técnico Penitenciário foram equiparados ao nível superior, todavia, a categoria funcional foi posta em extinção, não havendo mais concursos e sendo extintos totalmente com as aposentadorias destes servidores.

Quadro 2 - Lei nº 9.228 de 01/02/1991.

Cargo	Classe	nº de cargos	Σ nº de cargos
Auxiliar de Serviços Penitenciários	A	250	700
Auxiliar de Serviços Penitenciários	B	200	
Auxiliar de Serviços Penitenciários	C	150	
Auxiliar de Serviços Penitenciários	D	100	
Agente Penitenciário	A	1.050	3.000
Agente Penitenciário	B	900	
Agente Penitenciário	C	600	
Agente Penitenciário	D	450	
Monitor Penitenciário	A	210	700
Monitor Penitenciário	B	175	
Monitor Penitenciário	C	140	
Monitor Penitenciário	D	105	
Monitor Penitenciário	E	70	
Criminólogo	A	96	250
Criminólogo	B	72	
Criminólogo	C	50	
Criminólogo	D	32	
Σ		4.650	4.650

Fonte: Elaboração própria com dados da ALRS.

Foram definidas as sínteses de conteúdos ocupacionais dos novos cargos criados, cabendo ao:

- a) Auxiliar de Serviços Penitenciários, a execução de trabalhos da rotina administrativa e atendimento ao público;

- b) Agente Penitenciário, a atividade de relativa complexidade, envolvendo serviços de vigilância, custódia e guarda de presos;
- c) Monitor Penitenciário e Técnico Penitenciário, atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo atendimento, assistência e orientação a pessoas recolhidas nos estabelecimentos penais do estado, operacionalizando sua avaliação e o acompanhamento dos processos de reeducação, reintegração social e ressocialização, bem como planejamento, coordenação, execução, estudos e pesquisas de atividades inerentes à área penitenciária e, ainda, assessoramento a autoridades e aos órgãos integrantes do Sistema Penitenciário do estado e da Secretaria da Justiça.
- d) Criminólogo, atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo pesquisa, realização de exame criminológico e de personalidade, perícias, formulação de programa individualizador e acompanhamento da execução das penas privativas de liberdade e restritivas de direito, conforme a habilitação profissional de cada servidor.

No ano de 2009, mais uma vez ocorre uma reorganização do Quadro dos Servidores Penitenciários, havendo substituições de nomenclaturas de nível de escolaridade de ingresso.

O então Auxiliar de Serviços Penitenciários passou a ser o Agente Penitenciário Administrativo (APA) e exigido não mais o ensino fundamental, antigo 1º grau. Ao cargo de Agente Penitenciário (AP) foi exigido para seu ingresso o nível superior de qualquer curso. O cargo de Monitor Penitenciário continuou em extinção e o cargo de Criminólogo passou a ser de Técnico Superior Penitenciário (TSP). O total de vagas do quadro aumenta de 4.650 para 6.278.

Quadro 3 - Leis Complementares.

Lei Complementar:			nº 13.259 de 20/10/2009		nº 13.528 de 15/10/2010		nº 14.495 de 02/04/2014	
Cargo	Sigla da categoria funcional	Classe	nº de cargos	∑ nº de cargos	nº de cargos	∑ nº de cargos	nº de cargos	∑ nº de cargos
Agente Penitenciário Administrativo	APA	A	127	539	200	700	200	700
Agente Penitenciário Administrativo		B	133		150		150	
Agente Penitenciário Administrativo		C	90		140		140	
Agente Penitenciário Administrativo		D	89		110		110	
Agente Penitenciário Administrativo		E	100		100		100	
Agente Penitenciário	AP	A	1.602	4.783	1.602	4.783	2.080	5.261
Agente Penitenciário		B	1.196		1.196		1.196	
Agente Penitenciário		C	861		861		861	
Agente Penitenciário		D	694		694		694	
Agente Penitenciário		E	430		430		430	
Técnico Superior Penitenciário	TSP	A	399	956	399	956	399	956
Técnico Superior Penitenciário		B	239		239		239	
Técnico Superior Penitenciário		C	143		143		143	
Técnico Superior Penitenciário		D	105		105		105	
Técnico Superior Penitenciário		E	70		70		70	
∑			6.278	6.278	6.439	6.439	6.917	6.917

Fonte: Elaboração própria com dados da ALRS.

A Lei Complementar nº 13.528 de 15 de outubro de 2010 (RIO GRANDE DO SUL, 2010) aumentou o número de cargos de Agente Penitenciário Administrativo na classe A, totalizando para o cargo 700, ante 539 vagas e, 6.439 no total, ante 6.278.

A Lei Complementar nº 14.495 de 02 de abril de 2014 (RIO GRANDE DO SUL, 2014) aumentou o número de cargos de Agente Penitenciário na classe A, totalizando para o cargo 5.261 ante 4.783 e, para o quadro 6.917, ante 6.439. Tais alterações se fizeram necessárias a fim de ser promovido concurso público, motivo pelo qual o aumento ocorreu somente na classe inicial.

O ano de 2012 inicia com um marco aos servidores penitenciários. A Lei nº 13.961 de 30 de março de 2012 (RIO GRANDE DO SUL, 2012) garante a todos os servidores a aposentadoria especial aos trinta anos de serviço, desde que completados 20 no exercício do cargo.

Em 31/12/2012, a legislação salarial foi atualizada e os servidores penitenciários não mais receberam os valores de vencimento básico, adicionais temporais e de risco de vida, passando a perceberem tão somente o valor único de subsídio. A Lei nº 14.188 de 31 de dezembro de 2012 (RIO GRANDE DO SUL, 2013a) dispôs os subsídios para os cargos de Técnico Superior Penitenciário e de Agente

Penitenciário Administrativo e a Lei nº 14.189 de 31 de dezembro de 2012 (RIO GRANDE DO SUL, 2013b) dispôs para o cargo de Agente Penitenciário.

A Lei Complementar nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994 (RIO GRANDE DO SUL, 1994) que dispõe sobre Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul também é a que rege os servidores penitenciários.

Atualmente, os servidores do Quadro Especial de Servidores Penitenciários nas categorias administrativa e técnica mobilizam-se para que sejam incluídos no Projeto de Lei 291/2021 que cria o Quadro de Policiais Penais, onde já se encontram os servidores da segurança. Entretanto, a polícia penal ainda carece de regulamentação federal para que os estados assim procedam.

Capítulo 3

A gestão da SUSEPE no período 2011-2014

Ações de Gestão da SUSEPE por meio do Departamento Administrativo foram case na Oficina do Gasto Público e Sustentabilidade, divisão da Secretaria de Estado da Fazenda. Este reconhecimento foi publicizado através de homenagens que ocorreram em três anos consecutivos – 2012 a 2014 – durante a gestão do governador Tarso Genro.

O Governo também recebeu reconhecimento externo, em âmbito nacional pela categoria de produtores suínos, que por meio de ação concreta liderada pelo Gabinete do Governador, encaminhada pelo Secretário da Agricultura e executada pelo Departamento Administrativo da SUSEPE pode recuperar a cadeia produtiva que se encontrava ao final de 2012 com embargos do governo russo e com tratativas do Governo Federal (G1, 2012) para poder superar esta etapa que trazia constantes prejuízos aos produtores.

As ações econômicas executadas pela SUSEPE tiveram a parceria da Subsecretaria de Licitações tendo sido realizadas em todo o estado e retornando às comunidades em como forma de investimentos e compras locais, gerando emprego e renda. Necessário para tal que seja retomada a política estabelecida através da Lei nº 13.706 de 06 de abril de 2011 (RIO GRANDE DO SUL, 2011b), o Programa Fornecer.

3.1 Ações iniciais de gestão

O órgão público SUSEPE necessitava de ações que lhe trouxesse de volta a respeitabilidade que o serviço público necessita para ser bem-sucedido na tarefa de entregar à população aquilo para o qual tem seu destino legal. A primeira ação da SUSEPE que foi apresentada ao centro de Governo foi pela necessidade e contratação de 800 servidores para segurança e administrativos.

O formato de apresentação deste trabalho foi reconhecido como fundamental para que houvesse a autorização, necessária ainda naquele mês inicial de governo em razão de que estava vencendo o prazo do concurso e ainda teria a fase de curso dos novos contratados.

Assim, com sucesso foram realizadas articulações que devolveram o crédito com o Governo Federal, com as Prefeituras, as Secretarias de Estado e com os

fornecedores. Com a União era necessário em razão de que se perdeu grande volume de recursos de convênios para obras; com os entes municipais porque são grandes contratantes de mão-de-obra prisional por meio de convênios; com os pares do Estado por todo conjunto de trabalho interdisciplinar exigido pelo Governador e, por fim, com as empresas, inclusive públicas, a fim de entenderem que a gestão priorizava pagamentos em dia e não mais construções de imensos passivos.

A verba mensal de custeio foi aumentando a medida em que a SUSEPE foi recebendo credibilidade e, ao final dos quatro anos da gestão havia aumentado em 200%. A referida credibilidade foi a partir de trabalhos realizados e não somente por reconhecimento político. As despesas fixas passaram a ser controladas com o rigor necessário e estas economias eram revertidas em outros atendimentos de custeio necessários para o cotidiano das casas prisionais.

Com atendimento e trabalho priorizando a gestão pública, a SUSEPE redistribuiu seus recursos pelas economias realizadas nas contas de água, luz, telefone, gás, diárias e de gastos na alimentação que passaram a ser investidos na melhoria do sistema penitenciário como reformas nas casas prisionais, gerenciada em cada uma das regiões penitenciárias por seus Delegados Regionais e Administradores das casas.

Importa referir que o centro decisório da SUSEPE era formado somente por servidores penitenciários, o que de fato muito importa pois somente quem tem a experiência de trabalho num sistema que é único pode entender e defender as necessidades, principalmente as que surgem sem prévio aviso. É muito comum servidores técnicos altamente qualificados apresentarem sugestões como inovações para controle de desperdícios, mas que já são usadas há muitos anos, justamente pela expertise dos servidores da SUSEPE.

Outros valores importantes e significativos no sistema penitenciários são os recursos de investimentos. Difere-se custeio de investimento pelo prazo de durabilidade da compra, ou seja, qualquer mercadoria que se compre que dure menos de dois anos pode ser realizada com a verba de custeio e, acima, somente pela de investimentos.

A verba orçamentária de custeio é recebida geralmente em volume único e o gestor realiza a distribuição conforme a necessidade, ao passo que a de investimento tem de constar no orçamento, sendo específica para cada caso. Com autorização da Sefaz, pode ser usada a verba de uma construção para, por exemplo, comprar

viaturas. Não é um processo simples, todavia, é possível.

Por tais alterações orçamentárias esta gestão recebeu obras em andamento ser as devidas contrapartidas no orçamento, fazendo com que fosse necessário demonstrar os novos planejamentos de obras, ou seja, os cronogramas físico-financeiro de cada processo em aberto. O cronograma físico-financeiro descreve cada etapa da obra realizada e tão somente são liberados recursos quando a engenharia aprova a parte física conforme contratada.

Ainda nos primeiros dias de gestão reuniu-se o corpo diretivo das casas prisionais e delegacias penitenciárias, ou seja, algo em torno de 150 servidores para que entendessem o funcionamento da máquina pública e não incorressem em erros administrativos que pudessem trazer desabonos pessoais. A cada um deles foi entregue um exemplar físico e digital do Manual do Gestor Público, livro de mesa escrito por Auditores Fiscais da CAGE e que supre todas as necessidades para o bom desenvolvimento dos trabalhos de gestão pública.

3.2 Compras públicas

3.2.1 Programa Fornecer

O Fornecer foi um Programa de Compras Públicas para Micro e Pequenas Empresas criado em 2011 pelo Governador Tarso Genro como uma política pública para desenvolvimento socioeconômico do estado do Rio Grande do Sul.

Seu desenvolvimento esteve a cargo da Secretaria da Administração e Recursos Humano (SARH), da Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC) e da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Este Programa cumpria o disposto na Carta Magna, tendo sido apresentado como uma política pública pelo fato de ter sido criado no intuito de fomentar as economias locais com tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, possibilitando com isso a redução nos custos das compras públicas para os cofres do estado, gerando efetivamente economia à Administração Pública e ao mesmo tempo colaborando para uma melhor distribuição de renda e geração de empregos no estado do Rio Grande do Sul.

A licitação como processo administrativo encontrava-se disciplinada somente através da Lei 8.666 de 21/06/93 (BRASIL, 1993), conhecida como Lei de Licitações, e por um ato administrativo prévio, denominado usualmente de edital ou convite.

Como princípios que regem as licitações públicas, pode-se mencionar o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da eficiência. O programa julgava atender a estes requisitos legais.

Por meio art. 47 e do inciso I do art. 48, a Lei Federal em tela estabelecia que a Administração Pública poderia realizar processo licitatório exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor chegasse ao limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Com a intenção de obrigatoriedade de o poder público atender aos pequenos negócios, em 2014 a Lei sofreu modificações, sendo que uma delas foi na alteração do verbo que tratava como “poderia” para “deverá”. Atualmente o texto vigente nestes artigos está amparado na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e assim está disposto:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (BRASIL, 2014).

O Programa Fornecer encontra-se amparado na Lei Estadual nº 13.706 (RIO GRANDE DO SUL, 2011b), que disciplina o tratamento diferenciado concedido a microempresas e empresas de pequeno porte. Esse tratamento diferenciado em âmbito Federal está regulamentado através da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (BRASIL, 2006) e surge como uma forma de respeitar o princípio da igualdade que determina que todos os licitantes dentro do certame licitatório deverão ser tratados de forma igualitária.

Constatando que empresas de pequeno porte possuem condições de competição desigual em relação a empresas de médio e grande porte, essas Leis garantem em âmbito Federal e Estadual o tratamento desigual àqueles com condições desiguais de concorrência perante os demais.

As licitações foram realizadas nos próprios municípios com a finalidade de movimentar as economias locais e perceberem que o sistema penitenciário não era causador de problemas de segurança e sim poderia ser um parceiro econômico a partir das compras realizadas pelo Estado.

Uma das dificuldades encontradas para garantir os fornecimentos se fazia pela participação das empresas que não encontravam motivação, sabedores que eram dos atrasos em pagamentos pelo ente público. Foram realizadas reuniões presenciais para mostrar que o sistema público pode e deve ser correto com todos.

Dois objetivos eram centrais à SUSEPE, sendo que o primeiro era ter preço e, claro, entrega garantida e o outro, o aumento da participação deste público fornecedor nas matérias de Estado. Enquanto o primeiro era um objetivo de economia na verba de custeio mensal, o segundo era muito mais amplo por ser um assunto destacado na abertura do programa de governo.

Das 35 prioridades estratégicas programadas pela equipe da gestão do processo eleitoral de 2010, encabeçava o seguinte texto:

Estruturar as bases para um novo modelo de gestão de compras do Estado, visando maior economia nos gastos públicos, sua adequação ao PL35/11, com inclusão de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) – contribuindo na descentralização do desenvolvimento econômico.

Nessa forma de convencer os micros e pequenos empresários a participarem, a Direção do DA se fazia representar nos processos licitatórios garantindo o pagamento em dentro do mês, inclusive com a afirmativa de que não se esperaria os 30dd que a legislação permitia.

Com as contas da SUSEPE em ordem, os pagamentos eram realizados três dias depois da NF ser protocolizada. As capas dos processos recebiam um grande sinal a partir de um carimbo vermelho escrito “FORNECER” que representava a simbologia de tramitação e pagamento com urgência.

Um facilitador era que todo o sistema estava dentro do DA, que era composto de plano de consumo e de compra e de encaminhamento à Celic, realizado pela Seção de Nutrição; da ligação SUSEPE/Celic, pelo Gabinete Administrativo; do recebimento das notas fiscais, pelo Setor de Protocolo; do planejamento e efetivação dos pagamentos e de todos os processos inerentes, pela Divisão de Orçamento e Finanças; e; desde sua abertura até o arquivamento, pelo Setor de Protocolo.

Em razão de que as licitações eram realizadas pela Celic, os contratos também saíam da Subsecretaria de Licitações, todavia, eram arquivados no Seção de Contratos do DA.

De certa forma a centralização era um meio facilitador pois somente a Direção do DA era movimentada. No sentido de ampliar e melhorar a gestão, o DA criou outras três Seções, de Contratos, de Convênios e a de Planejamento.

Os contratos das compras realizadas pela Divisão de Materiais e Serviços e pelo Grupo Executivo de Licitações e Contratos (GELIC/SSP) eram elaborados por funcionária do Gabinete que também atendia o público de forma pessoal e telefônica, numa forma amadora de economia de recursos, pois sujeita a erros de quem não tem a devida concentração. Nesse sentido e para maior autonomia da servidora, fizemos a devida separação.

Os convênios eram de responsabilidade do Departamento de Planejamento que foi extinto na gestão anterior por medidas de economia, ausência de projetos e perda de recursos. Um órgão como a SUSEPE, dessa magnitude, menor somente que as Secretarias da Educação, da Saúde e da Segurança Pública não pode estar à margem de planos e decisões de ilustres desconhecedores das matérias. Tratava-se com vidas, mais de cem mil com toda importância social, sejam de funcionários públicos, de presos, de presos e de fornecedores.

Inicialmente se previa economia no valor de R\$500mil na primeira licitação, que foi realizada como evento teste, em 22 municípios da Região II, localizados na fronteira oeste do Estado, somente para os alimentos pão e leite. Realizada esta etapa, observou-se economia de R\$672mil em contrato de seis meses.

A fim de que os compromissos fossem cumpridos dentro do limite legal de pagamento, incluindo-se também o elevado passivo deixado pela gestão anterior, era necessário que a cota mensal de custeio fosse melhorada em percentual nada econômico. Iniciou-se a gestão em janeiro de 2011 com cota mensal de pouco mais de R\$6mi, os gastos previstos eram 50% superiores e o passivo de aproximadamente R\$40mi em valores de 2010.

Outra providência que foi tomada no âmbito de atender aos pequenos fornecedores foi no sentido de adquirir alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) das Cooperativas de Agricultura Familiar através de Chamadas Públicas.

3.2.2 Telefonia Móvel e Fixa

Se realizou a distribuição de mais de 700 *smartphones* e *tabletes* para todas as chefias administrativas, de segurança, aos plantões e a todas as viaturas. Esta ação reduziu em 100% os custos de telefonia em viagens e teve custo zero no investimento dos materiais.

Para esta ação administrativa, bastou a leitura e interpretação do contrato firmado entre o governo do Estado e a operadora das telefonias fixa e celular. Foi uma ação administrativa exemplar às Secretarias de Estado que se valiam do Gabinete Administrativo para saberem como proceder.

A aquisição de centrais telefônicas inteligentes às principais casas também teve efeito colaborativo na economia de recursos e na agilidade de contatos urgentes.

3.2.3 Viaturas

Se assumiu a gestão com um parque de 260 veículos, sendo 103 viaturas celas e 157 viaturas administrativas. A maioria das casas prisionais não tinham viaturas celas, sendo que para escoltas eram utilizadas as administrativas, veículos de passeio comuns e sem qualquer segurança ao preso e aos funcionários. A viatura cела dispõe de um compartimento especial para que o preso viagem confortavelmente e com segurança, o que também é premissa aos servidores da escolta.

Em meados do primeiro ano de gestão foi realizada justificativa para aquisição de 159 veículos, sendo 22 administrativos e 137 celas, ocasião em que a pretensão de investimentos era através de convênios com a União, pelo orçamento estadual, pela Consulta Popular e pelo Fundo Penitenciário. Os veículos para transportes de presos podem ser com celas para 2, 8, 20 ou 30 vagas de presos sentados.

O planejamento para o final da gestão previa um total de 317 veículos, sendo 187 cела e 130 administrativos. Haveria uma diminuição de administrativos em razão de que uma quantidade muito grande haveria ainda por passar por processos de desativação, assim como alguns veículos cела, por estar com muito tempo de uso ou acidentados.

Já estavam tramitando processos com desativação de 67 celas e 16 administrativos. Enfim, um parque de veículos muito obsoleto, próprio para que os serviços públicos não fossem realizados.

Quadro 4 - Veículos

Veículos	celas	adm	Σ
existentes	103	157	260
aquisição efetivada	12	3	15
aquisição planejada	137	22	159
desativar	(65)	(52)	(117)
Σ	187	130	317

Fonte: Gabinete Administrativo, junho/2011.

O Decreto 18.765 de 01 de dezembro de 1967 em seu art. 9º, parágrafo 2º previu que:

Art. 9º -Também para os efeitos dêste Decreto, os veículos submetidos ao exame das Comissões Técnicas são classificados como:

I - em **bom estado de conservação**, os que sejam novos e aqueles que, para sua recuperação, não exijam gastos de montante superior a **10%** do valor de outro veículo de igual marca, espécie, tipo e ano de fabricação, em perfeitas condições de funcionamento;

II - em **regular estado de conservação**, os que, para sua completa recuperação, exijam gastos da ordem de **11% a 45%** do valor de outro veículo de igual marca, espécie, tipo e ano de fabricação, em perfeitas condições de funcionamento;

III - em **mau estado de conservação** ou imprestáveis, os que, para sua completa recuperação, exijam gastos de montante superior a **45%** do valor de outro veículo de igual marca, espécie, tipo e ano de fabricação, em perfeitas condições de funcionamento. (RIO GRANDE DO SUL, 1967).

No ano anterior a SUSEPE percorreu em média mensal com todos os seus veículos o quantitativo de 600.000 quilômetros em estradas do país inteiro. Era necessário atender a 151 locais, como o Órgão Central, o Núcleo de Segurança e Disciplina (NSD), as 10 Delegacias Penitenciárias Regionais e as 139 casas prisionais.

Ao final da gestão, se havia adquirido um total de 136 veículos, sendo 3 ambulâncias, 78 veículos para segurança e 55 administrativos. Diminui-se o quantitativo planejado em razão do elevado custo de investimento do ônibus, que tão necessário ao serviço da segurança. No final da gestão, o investimento em veículos

teve o montante de mais de R\$10 milhões, muito pelo resultado das economias realizadas nas ações administrativas.

3.2.4 Equipamentos de trabalho administrativo

A premissa do serviço público era de trabalhar com doações à Susepe. Vinham desde móveis, computadores e impressoras, já desgastados pelo uso nos locais de origem. Esses pressupostos mudaram. Foram adquiridos móveis novos para todo órgão central, com economia de mais de 75%, pois foram fabricados por um órgão do próprio governo estadual, tendo a SUSEPE investido somente na compra do material. Foi a primeira aquisição geral de mobiliário de trabalho na história do órgão.

Se comprou mais de 2,5 mil computadores e periféricos para o trabalho administrativo, da segurança e técnico do órgão central, das delegacias penitenciárias e das casas prisionais. Todos foram dotados de intranet e internet contratadas junto à Procergs no início da gestão com o fito de agilizar o serviço de todas as áreas envolvidas. Este órgão de TI do estado que era credor dos serviços realizados à SUSEPE teve seus créditos regularmente liquidados e passou a ser um importante parceiro da gestão, dotando, inclusive de aumento de velocidade de dados, tão importante à comunicação do órgão com o Poder Judiciário.

Por meio de uma licitação de prestação de serviços, foi contratado em torno de 200 multifuncionais para o órgão central e todos os estabelecimentos, com custo inferior ao que era gasto em tintas das impressoras e xerox nos comércios locais. A gestão de documentos passou a ser em maioria em arquivos *pdf*, realizados com auxílio destes equipamentos.

As folhas de papel A4 que até então eram compradas nos mercados locais passaram a ser adquiridas da Companhia Riograndense de Artes Gráficas (CORAG) que entregava à SUSEPE pela metade do custo de registro de preços da SARH e ainda com o brasão impresso, dificultando o desvio da finalidade de uso.

3.2.5 Circuito Fechado de Televisão - CFTV

Recorrendo a uma licitação de prestação de serviços, foi contratada uma empresa prestadora de serviços de circuito fechado de televisão para todos os estabelecimentos do estado. Esta contratação tinha o objetivo de monitorar toda e

qualquer movimentação de pessoas dentro das unidades prisionais, através do reconhecimento facial.

Foram realizados proveitosos testes antes da licitação que demonstraram ser uma solução de controle de segurança interna, inclusive para evitar fugas pela porta da frente. Entretanto, a gestão que assumiu no início de 2015 não honrou o contratado e, mesmo mantendo serviço por mais de três anos de um período de quatro anos de contrato, não realizou os pagamentos à contratada.

3.2.6 Equipamentos de segurança

Mediante um trabalho executado pela chefia e servidores da DMS foi possível adquirir pela primeira vez na história da SUSEPE coletes multiameaça. Esse tipo de colete balístico é próprio para o trabalho dentro de penitenciárias pois também suporta agressão de objetos pontiagudos, diferente dos utilizados pelas polícias, que suportam somente a munição de arma de fogo. Até então a SUSEPE adquiria somente coletes balísticos e estavam todos vencidos.

Graças ao quantitativo – mais de 1.260 unidades (cinco vezes mais do que havia sido comprado em toda história da instituição) de todos os tamanhos masculino e feminino – o preço unitário saiu em valor inferior ao licitado pelas forças policiais. Pela primeira vez adquiriu-se este EPI feminino, o que de fato é muito relevante em razão do maior fechamento lateral.

Em razão das economias realizadas no processo de gestão, amplamente reconhecido pela Casa Civil (CC), Secretaria-Geral de Governo (SGG), Sefaz e SSP, foram obtidos recursos para adquirir armamentos mais modernos, inclusive de grosso calibre para uso nas penitenciárias. Nesse mesmo sentido se adquiriu a quantidade necessária de munições não letais para uso em armas de calibre 12. Esta arma é de fundamental importância para conter insurreições internas e desta munição para não haver assassinatos de pessoas presas. O investimento nestes equipamentos de proteção individual e coletiva foi superior a R\$3 milhões.

Neste período havia um forte apelo para uso da arma *Taser*, que é um instrumento de incapacitação neuromuscular, por não ser letal. A opção foi por descartar este armamento por não estar adequado a manifestações internas, por não haver a comprovação real da não letalidade em pessoas com problemas cardíacos e pelo alto custo financeiro.

A seguir, nas considerações finais será exposto o resumo do trabalho realizado e a constatação que se chegou a partir dos objetivos propostos.

Considerações finais

A SUSEPE foi encontrada sem qualquer processo de gestão. Estava claro pelas despesas de custeio sem qualquer respaldo legal que aumentavam sua prateleira e não se encontrava a contrapartida das prestações de serviços. Servidores escolhiam onde trabalhar e o que fazer, estavam desorientados e desmotivados.

Mudar esta mentalidade e ter o labor dos servidores era um desafio presente. Foi possível compreender as necessidades dos trabalhadores para se dar o prosseguimento das ações de governo.

Este serviço público é deveras importante às comunidades de onde estão inseridos. É uma representatividade da segurança, todavia, é necessário que o órgão central da SUSEPE funcione bem como o esteio às delegacias penitenciárias e às unidades prisionais, para que na ponta ocorra uma boa prestação de serviços, e isso inclui primeiramente as demandas de saúde mental, bucal e física, as jurídicas e administrativas das pessoas presas. Nesse sentido se fez conscientizar os servidores e lhes dar a devida importância do labor de cada um.

Existem muitos aspectos importantes para que a política penitenciária possa ser executada de acordo com o preconizado legalmente. Os trabalhos do Gabinete da Superintendência (GABSUPER), da Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário (CGSP), dos Departamentos de Segurança e Execução Penal (DSEP), de Tratamento Penal (DTP), da Engenharia Prisional (DEP), do Planejamento (DEPLAN) e da Escola do Serviço Penitenciário (ESP) dependem muito do que o Departamento Administrativo (DA) pode executar.

A estrutura de viagens, de funcionários e de recursos para todos os tipos de serviços prestados é possível somente graças ao trabalho que os servidores do DA apresentam. Todos os departamentos e assessorias estão subordinados ao Superintendente, contudo, todos dependem do DA para executarem seus trabalhos programas de governo, programas técnicos etc.

O DA só não é um agente autônomo porque também responde ao GABSUPER, todavia, esta gestão foi muito coesa em seu grupo tripartite, formado pelo Superintendente e os Diretores do DSEP e do DA. Esta união político-administrativa pode iniciar a explicar o êxito da administração prisional no período 2011-2014.

O grupo diretivo que iniciou a gestão da SUSEPE se propôs a concluir as obras iniciadas, executar projetos de novas obras e as concluir, adquirir viaturas e melhorar as condições de trabalho dos servidores, inclusive aumentando o quadro.

Ao final da gestão, em 2014, se pode afirmar que os investimentos realizados neste período se aproximaram de R\$400 milhões, considerando investimentos em obras e materiais de trabalho como viaturas, armas, algemas, computadores e periféricos, equipamentos de raio X para bagagens e pessoas e mobiliário do órgão central.

Se destaca também que outros equipamentos de uso cotidiano em cozinhas foram adquiridos, assim como liberados recursos para pequenas obras de construções e manutenções em todas as casas prisionais.

Além de todas as melhorias supra referidas, ainda se cumpriu com as publicações de promoções, com melhoria salarial através da implantação do sistema de subsídio para os servidores e com novas contratações para os serviços de segurança, do administrativo e à área técnica, contemplando todas as áreas de atendimento público da SUSEPE.

Todos estes processos exigiram inúmeras negociações com o centro de governo. O Gabinete do Governador (GG), a Casa Civil (CC), a Secretaria-Geral de Governo (SGG), a Secretaria de Segurança Pública (SSP), a Secretaria da Fazenda (Sefaz) e a Secretaria de Planejamento (Seplan) executaram trabalhos políticos e técnicos de alta relevância no trato com a SUSEPE. Exigiram, por óbvio, contrapartida no mesmo sentido e essa união rendeu os melhores frutos que a SUSEPE poderia imaginar para um período tão curto de governo.

No mesmo sentido em que a SUSEPE apresentava seus projetos para execução, o governo autorizava as condições necessárias para o prosseguimento das ações. Com esse apoio integral e irrestrito, não foi difícil aos principais Gabinetes da SUSEPE manterem o alto nível de trabalho e de negociações para melhorias futuras.

É muito prazeroso ao ser humano realizar o seu labor e ver reconhecidos os esforços de um grupo de trabalho quando se recebe a contrapartida e disso aparecem os resultados do conjunto dos conhecimentos colocados naqueles projetos.

Se demonstrou a estrutura e o funcionamento do serviço público por meio dos princípios administrativos constitucionais, do orçamento público, das compras públicas e das dificuldades que são impostas por meio de legislações para se frear o

atendimento aos desassistidos, num viés oposto a uma boa gestão de bem-estar social.

Foi explicado que todos que são investidos em cargos públicos, independente da forma como foram, têm suas obrigações e devem administrar os recursos públicos com diligência. Mesmo assim, ocorrem ações de desmonte do estado, diminuindo as possibilidades de oferta de serviços e condições básicas a classe mais baixa, que é quem realmente precisa do aparato estatal.

No início da gestão se verificou que o grupo de trabalho, não só do DA, mas como de todo Órgão Central da SUSEPE estava desmotivado por falta de perspectiva, de gerenciamento das pessoas e do próprio órgão. Os servidores dos estabelecimentos prisionais também contavam com esta visão. Apresentar o labor prometido enquanto Direção foi o primeiro motivador aos servidores.

Os resultados iniciais de nomeações, a realização do curso obrigatório em prazo recorde e a posse publicada em abril/2011, prazo final de validade do concurso, foi a senha para que o grupo de trabalho entendesse que aquela gestão havia chegado para ser partícipe e protagonista. Nesse ínterim se recebeu 15 novas viaturas para o transporte de presos em situação de audiência e de saúde, algo inédito pois não havia ambulância adequada.

A confiança na gestão estava estabelecida. Os servidores do Departamento Administrativo foram convidados a apresentar propostas de melhorias e sentiram-se privilegiados de estarem sendo partícipes de decisões importantes ao órgão, situação oposta ao que foi encontrado no início da gestão quando estavam à margem de decisões e de sugestões, atuando simplesmente como operadores burocráticos.

Os processos de gestão de despesas iniciaram com uma análise detalhada de todas as despesas correntes da integralidade das casas prisionais do Estado. Se evoluiu para o Gerenciamento Matricial de Despesas sendo apresentado ao centro da gestão de governo como a temática principal de controle de gastos. As taxas de serviços foram diminuídas consideravelmente não somente em valores financeiros como em número de faturas, até então cobradas irregularmente. Com esse resultado favorável, a verba do custeio foi também aumentando como reconhecimento da gestão financeira.

Foram analisadas as mais relevantes ações do DA e constatado que o trabalho técnico e político realizado por este Departamento foi de vital importância à Superintendência. Se apresentou inovações na gestão administrativa e de recursos

humanos e se teve o reconhecimento do centro de governo pelo trabalho realizado. As principais ações operacionais e burocráticas foram demonstradas, muitas delas com inovações nos gastos e nos investimentos realizados.

As condições orçamentárias que eram desfavoráveis no início da gestão, passaram a ser auspiciosas com a participação na elaboração do orçamento do órgão, com o cuidado nos gastos e com a escolha dos investimentos.

Houve o levantamento das condições orçamentárias e financeiras provenientes do orçamento entregue na gestão anterior e com a fragilidade deixada, se trabalhou fortemente não só para aumentar a verba mensal de custeio como para diminuir os gastos que essa verba suportava. Em ambos os casos se teve sucesso.

Os bons resultados também foram acompanhados na gestão do orçamento de investimentos, pois o gerenciamento destes recursos passou a ser realizado no órgão e não mais na Secretaria ao qual estava vinculado.

Diante de toda essa exposição, se considera que a questão da pesquisa foi alcançada em razão de que os resultados apresentados foram amplamente satisfatórios o objetivo desta pesquisa foi atingido ao se constatar que um órgão de extrema importância na gestão da segurança pública do Rio Grande do Sul pode ser comandado por servidores de carreira, comprometidos com os direitos humanos, com o programa de governo e com a gestão orçamentária e financeira.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. **Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 mar. 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989. **Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 jun. 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7783.htm. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 12 jul. 2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 02 abr. 2023.

BRASIL. Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. **Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e 8.934, de 18 de novembro de 1994; e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 ago. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp147.htm. Acesso em: 26 jan. 2021.

DAGNINO, R.; CAVALCANTI, P. A.; COSTA, G. (orgs.). **Gestão Estratégica Pública**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016.

DATHEIN, R. Desenvolvimentismo, social-liberalismo, ultraliberalismo e a necessidade de sua superação. **Sul21**. Porto Alegre, 24 jun. 2021. Disponível em: <https://sul21.com.br/opiniao/2021/06/desenvolvimentismo-social-liberalismo-ultraliberalismo-e-a-necessidade-de-sua-superacao-por-ricardo-dathein/>. Acesso em 10 mai. 2022.

- DEL CASTRO, P. Ultraliberalismo, fase superior do neoliberalismo. **Fundação Perseu Abramo**. São Paulo, 7 fev. 2019. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2019/02/07/ultraliberalismo-fase-superior-do-neoliberalismo/>. Acesso em: 22 mai. 2022.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2021b.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021a.
- G1. Dilma pede Rússia retomada das importações de carnes brasileiras. **Economia**. 14 dez. 2012. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2012/12/dilma-pede-russia-retomada-das-importacoes-de-carnes-brasileiras.html>. Acesso em: 02 jan. 2023.
- HARVEY, D. **O neoliberalismo**: histórias e implicações. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Lafonte, 2018.
- MEIRELLES JR., J. C. **Finanças públicas**: ferramentas de gestão. Curitiba: CRV, 2020.
- OLIVEIRA, F. A. **Economia e Política das Finanças Públicas**: um guia de leitura à luz do processo de globalização e da realidade brasileira. São Paulo: Hucitec, 2009.
- RIO GRANDE DO SUL. [Constituição (1989)]. **Constituição do estado do Rio Grande do Sul, de 1989**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, [2022] Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=liPguzuGBtw%3d&tabid=3683&mid=5358>. Acesso em 10 jul. 2022.
- RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 18.765, de 01 de dezembro de 1967. **Traça normas para a execução dos trabalhos de vistoria técnica afetos à Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 18.518 (*), de 23 de maio de 1967, e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 01 de dez. 1967. Disponível em: https://ww3.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=41083&hTexto=&Hid_IDNorma=41083. Acesso em: 10 jul. 2022.
- RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 19.801, de 08 de agosto de 1969. **Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 08 de ago. 1969. Disponível em: https://ww3.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=39453&hTexto=&Hid_IDNorma=39453. Acesso em: 10 jul. 2022.
- RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 20.768, de 07 de dezembro de 1970. **Dispõe sobre a reorganização da Superintendência dos Serviços Penitenciários, da**

Secretaria do Interior e Justiça, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 dez. 1970. Disponível em: https://ww3.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=38203&hTexto=&Hid_IDNorma=38203. Acesso em: 10 jul. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 21.213, de 29 de julho de 1971. **Regulamenta a Lei nº 5741, de 24 de dezembro de 1968, que criou o "FUNDO PENITENCIÁRIO", e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 29 jul. 1971. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=36995&hTexto=&Hid_IDNorma=36995. Acesso em: 15 jan. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 48.278, de 25 de agosto de 2011. **Dispõe sobre a estrutura básica da Superintendência dos Serviços Penitenciários e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 26 ago. 2011a. Disponível em: https://ww3.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=56543&hTexto=&Hid_IDNorma=56543. Acesso em: 08 ago. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 5.745, de 28 de dezembro de 1968. **Cria o Quadro dos Funcionários Penitenciários do Estado e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 22 dez. 1972. Disponível em: https://ww3.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=35818&hTexto=&Hid_IDNorma=35818. Acesso em: 10 jul. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 6.502, de 22 de dezembro de 1972. **Dispõe sobre a estrutura da Superintendência dos Serviços Penitenciários da Secretaria do Interior e Justiça, regula seu funcionamento e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 30 dez. 1968. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/05.745.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 9.228, de 01 de fevereiro de 1991. **Cria o Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 01 fev. 1991. Disponível em: https://ww3.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=17075&hTexto=&Hid_IDNorma=17075. Acesso em: 01 ago. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 13.706, de 06 de abril de 2011. **Dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no âmbito da Administração Pública Estadual.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 abr. 2011b. Disponível em: https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=55977&hTexto=&Hid_IDNorma=55977. Acesso em: 26 jun. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 13.961, de 30 de março de 2012. **Introduz modificações na Lei Complementar n.º 13.259, de 20 de outubro de 2009,**

regulamentando a aposentadoria especial dos Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 02 abr. 2012. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/13.961.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 14.188, de 31 de dezembro de 2012. **Dispõe sobre os vencimentos básicos e fixa o subsídio mensal para os cargos de Técnicos Superiores Penitenciários, Monitores Penitenciários e Agentes Penitenciários Administrativos, integrantes do Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, da Superintendência dos Serviços Penitenciários – Susepe –, criado pela Lei n.º 9.228, de 1.º de fevereiro de 1991, e reorganizado pela Lei Complementar n.º 13.259, de 20 de outubro de 2009.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 02 jan. 2013a. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/14.188.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 14.189, de 31 de dezembro de 2012. **Dispõe sobre os vencimentos básicos e fixa o subsídio mensal para os cargos de Agente Penitenciário, integrantes do Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, da Superintendência dos Serviços Penitenciários – Susepe –, criado pela Lei n.º 9.228, de 1.º de fevereiro de 1991.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 02 jan. 2013b. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/14.189.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994. **Dispõe sobre o estatuto e regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado do Rio Grande do Sul.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 04 fev. 1994. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/replegis/arquivos/10.098.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei complementar nº 13.528, de 15 de outubro de 2010. **Altera a Lei Complementar nº 13.259, de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE –, criado pela Lei nº 9.228, de 1.º de fevereiro de 1991, e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 15 out. 2010. Disponível em: <https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/13.528.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei complementar nº 14.495, de 02 de abril de 2014. **Cria cargos na categoria funcional de Agente Penitenciário, do Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, de que trata a Lei Complementar n.º 13.259, de 20 de outubro de 2009, e alterações, criado pela Lei n.º 9.228, de 1.º de fevereiro de 1991, e alterações.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 03 abr. 2014. Disponível em: <https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEC%2014.495.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei complementar nº 15.680, de 13 de agosto de 2021. **Altera a Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa e diretrizes do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 13 ago. 2021. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/m010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=71929&hTexto=&Hid_IDNorma=71929. Acesso em: 12 jul. 2022.

SANDRONI, P. Dicionário de economia do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SMITH, A. A mão invisível. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013.

SUSEPE. Organograma SUSEPE. **Site Institucional - SUSEPE.** Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1498842100_ORGANOGRAMA_SUSEPE.png. Acesso em: 01 ago. 2022.

SUSEPE. **Quadros das Regiões Penitenciárias.** Disponível em www.susepe.rs.gov.br. Acesso em: 12 jul. 2022.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim.** Porto Alegre: Penso, 2016.

Apêndices

Apêndice A – Quadros das Regiões Penitenciárias

1ª Região Penitenciária

Local	Sede	Abertos Monitorados	Capacidade Engenharia	População Carcerária	Saldo de vagas
1ª Delegacia Penitenciária Regional	Canoas				
Instituto Penal de Canoas	Canoas		109	89	20
Instituto Penal de Montenegro	Montenegro		30	71	(41)
Instituto Penal de Novo Hamburgo	Novo Hamburgo		239	313	(74)
Instituto Penal de São Leopoldo	São Leopoldo		166	183	(17)
Penitenciária Estadual de Canoas I	Canoas		393	355	38
Penitenciária Estadual de Canoas II	Canoas		817	689	128
Penitenciária Estadual de Canoas III	Canoas		805	670	135
Penitenciária Estadual de Canoas IV	Canoas		793	618	175
Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul	Sapucaia do Sul		600	539	61
Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro	Montenegro		976	1.820	(844)
Penitenciária Modulada Estadual de Osório	Osório		685	1.496	(811)
Presídio Estadual de Taquara	Taquara		138	166	(28)
Presídio Estadual Feminino de Torres	Torres		100	1.863	(1.763)
∑ 1ª Região Penitenciária	13		5.851	8.872	(3.021)

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SUSEPE

2ª Região Penitenciária

Local	Sede	Abertos Monitorados	Capacidade Engenharia	População Carcerária	Saldo de vagas
2ª Delegacia Penitenciária Regional	Santa Maria				
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 2ª RP	Santa Maria	391			
Instituto Penal de Santa Maria	Santa Maria		156	102	54
Penitenciária Estadual de Santa Maria	Santa Maria		766	865	(99)
Presídio Estadual de Agudo	Agudo		59	71	(12)
Presídio Estadual de Caçapava do Sul	Caçapava do Sul		38	62	(24)
Presídio Estadual de Cacequi	Cacequi		36	32	4
Presídio Estadual de Jaguari	Jaguari		66	67	(1)
Presídio Estadual de Júlio de Castilhos	Júlio de Castilhos		80	81	(1)
Presídio Estadual de Santiago	Santiago		207	265	(58)
Presídio Estadual de São Francisco de Assis	São Francisco de Assis		54	46	8
Presídio Estadual de São Sepé	São Sepé		64	76	(12)
Presídio Estadual de São Vicente do Sul	São Vicente do Sul		45	33	12
Presídio Regional de Santa Maria	Santa Maria		258	278	(20)
∑ 2ª Região Penitenciária	13	391	1.829	1.978	(149)

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SUSEPE

3ª Região Penitenciária

Local	Sede	Abertos Monitorados	Capacidade Engenharia	População Carcerária	Saldo de vagas
3ª Delegacia Penitenciária Regional	Santo Ângelo				
Instituto Penal de Ijuí	Ijuí		52	161	(109)
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 3ª RP	Santo Ângelo	346			
Instituto Penal de Santo Ângelo	Santo Ângelo		111	130	(19)
Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí	Ijuí		466	709	(243)
Presídio Estadual de Cerro Largo	Cerro Largo		48	102	(54)
Presídio Estadual de Cruz Alta	Cruz Alta		148	228	(80)
Presídio Estadual de Santa Rosa	Santa Rosa		288	441	(153)
Presídio Estadual de Santo Cristo	Santo Cristo		60	79	(19)
Presídio Estadual de São Luiz Gonzaga	São Luiz Gonzaga		138	298	(160)
Presídio Estadual de Três Passos	Três Passos		162	389	(227)
Presídio Regional de Santo Ângelo	Santo Ângelo		167	277	(110)
∑ 3ª Região Penitenciária	11	346	1.640	2.814	(1.174)

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SUSEPE

4ª Região Penitenciária

Local	Sede	Abertos Monitorados	Capacidade Engenharia	População Carcerária	Saldo de vagas
4ª Delegacia Penitenciária Regional	Passo Fundo				
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 4ª RP	Passo Fundo	598			
Instituto Penal de Passo Fundo	Passo Fundo		140	161	(21)
Penitenciária Estadual de Passo Fundo	Passo Fundo		-	-	-
Presídio Estadual de Carazinho	Carazinho		132	195	(63)
Presídio Estadual de Erechim	Erechim		239	440	(201)
Presídio Estadual de Espumoso	Espumoso		80	118	(38)
Presídio Estadual de Frederico Westphalen	Frederico Westphalen		146	222	(76)
Presídio Estadual de Getúlio Vargas	Getúlio Vargas		56	175	(119)
Presídio Estadual de Irai	Irai		90	44	46
Presídio Estadual de Lagoa Vermelha	Lagoa Vermelha		94	223	(129)
Presídio Estadual de Palmeira das Missões	Palmeira das Missões		156	173	(17)
Presídio Estadual de Sarandi	Sarandi		178	211	(33)
Presídio Estadual de Soledade	Soledade		182	229	(47)
Presídio Regional de Passo Fundo	Passo Fundo		307	647	(340)
∑ 4ª Região Penitenciária	14	598	1.800	2.838	(1.038)

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SUSEPE

5ª Região Penitenciária

Local	Sede	Abertos Monitorados	Capacidade Engenharia	População Carcerária	Saldo de vagas
5ª Delegacia Penitenciária Regional	Pelotas				
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª RP	Pelotas	586			
Penitenciária Estadual de Rio Grande	Rio Grande		448	781	(333)
Presídio Estadual de Camaquã	Camaquã		246	364	(118)
Presídio Estadual de Canguçu	Canguçu		38	67	(29)
Presídio Estadual de Jaguarão	Jaguarão		52	83	(31)
Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar	Santa Vitória do Palmar		48	104	(56)
Presídio Regional de Pelotas	Pelotas		472	690	(218)
∑ 5ª Região Penitenciária	7	586	1.304	2.089	(785)

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SUSEPE

6ª Região Penitenciária

Local	Sede	Abertos Monitorados	Capacidade Engenharia	População Carcerária	Saldo de vagas
6ª Delegacia Penitenciária Regional	Santana do Livramento				
Instituto Penal de Bagé	Bagé		108	106	2
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 6ª RP	Santana do Livramento	427			
Instituto Penal de Uruguaiana	Uruguaiana		152	73	79
Penitenciária Estadual de Santana do Livramento	Santana do Livramento		152	223	(71)
Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana	Uruguaiana		360	608	(248)
Presídio Estadual de Alegrete	Alegrete		59	181	(122)
Presídio Estadual de Dom Pedrito	Dom Pedrito		167	195	(28)
Presídio Estadual de Itaqui	Itaqui		90	88	2
Presídio Estadual de Lavras do Sul	Lavras do Sul		65	38	27
Presídio Estadual de Quaraí	Quaraí		32	50	(18)
Presídio Estadual de Rosário do Sul	Rosário do Sul		88	171	(83)
Presídio Estadual de São Borja	São Borja		234	299	(65)
Presídio Estadual de São Gabriel	São Gabriel		142	257	(115)
Presídio Regional de Bagé	Bagé		336	612	(276)
∑ 6ª Região Penitenciária	14	427	1.985	2.901	(916)

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SUSEPE

7ª Região Penitenciária

Local	Sede	Abertos Monitorados	Capacidade Engenharia	População Carcerária	Saldo de vagas
7ª Delegacia Penitenciária Regional	Caxias do Sul				
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 7ª RP	Caxias do Sul	666			
Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves	Bento Gonçalves		420	383	37
Penitenciária Estadual de Caxias do Sul	Caxias do Sul		432	980	(548)
Presídio Estadual de Canela	Canela		80	179	(99)
Presídio Estadual de Guaporé	Guaporé		67	100	(33)
Presídio Estadual de Nova Prata	Nova Prata		58	130	(72)
Presídio Estadual de São Francisco de Paula	São Francisco de Paula		70	84	(14)
Presídio Estadual de Vacaria	Vacaria		104	272	(168)
Presídio Regional de Caxias do Sul	Caxias do Sul		298	448	(150)
Σ 7ª Região Penitenciária	9	666	1.529	2.576	(1.047)

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SUSEPE

8ª Região Penitenciária

Local	Sede	Abertos Monitorados	Capacidade Engenharia	População Carcerária	Saldo de vagas
8ª Delegacia Penitenciária Regional	Santa Cruz do Sul				
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 8ª RP	Santa Cruz do Sul	669			
Penitenciária Estadual de Venâncio Aires	Venâncio Aires		529	488	41
Presídio Estadual de Arroio do Meio	Arroio do Meio		26	46	(20)
Presídio Estadual de Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul		116	202	(86)
Presídio Estadual de Candelária	Candelária		91	76	15
Presídio Estadual de Encantado	Encantado		81	95	(14)
Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul	Encruzilhada do Sul		38	80	(42)
Presídio Estadual de Lajeado	Lajeado		254	309	(55)
Presídio Estadual de Sobradinho	Sobradinho		130	159	(29)
Presídio Estadual Feminino de Lajeado Miguel Alcides Feldens	Lajeado		64	31	33
Presídio Estadual de Rio Pardo	Rio Pardo		74	42	32
Presídio Regional de Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul		214	312	(98)
Σ 8ª Região Penitenciária	12	669	1.617	1.840	(223)

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SUSEPE

9ª Região Penitenciária

Local	Sede	Abertos Monitorados	Capacidade Engenharia	População Carcerária	Saldo de vagas
9ª Delegacia Penitenciária Regional	Charqueadas				
Centro de Custódia Hospitalar de Charqueadas	Charqueadas		20	5	15
Colônia Penal Agrícola de Charqueadas	Charqueadas		244	174	70
Instituto Penal de Charqueadas	Charqueadas		200	151	49
Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas	Charqueadas		288	215	73
Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos	Arroio dos Ratos		672	644	28
Penitenciária Estadual de Charqueadas	Charqueadas		336	583	(247)
Penitenciária Estadual de Guaíba	Guaíba		-	-	-
Penitenciária Estadual do Jacuí	Charqueadas		1.530	2.090	(560)
Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas	Charqueadas		976	1.316	(340)
Presídio Estadual de São Jerônimo	São Jerônimo		50	38	12
∑ 9ª Região Penitenciária	10	-	4.316	5.216	(900)

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SUSEPE

10ª Região Penitenciária

Local	Sede	Abertos Monitorados	Capacidade Engenharia	População Carcerária	Saldo de vagas
10ª Delegacia Penitenciária Regional	Porto Alegre				
Instituto Penal de Monitoramento da Região Metropolitana	Porto Alegre	3164			
Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Mauricio Cardoso	Porto Alegre		441	191	250
Cadeia Pública de Porto Alegre	Porto Alegre		1.824	2.641	(817)
Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova	Porto Alegre		50	23	27
Patronato Lima Drummond	Porto Alegre		76	74	2
Penitenciária Estadual de Porto Alegre	Porto Alegre		610	594	16
Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier	Porto Alegre		239	254	(15)
Instituto Penal Feminino de Porto Alegre	Porto Alegre		96	86	10
Instituto Penal Irmão Miguel Dario	Porto Alegre		168	122	46
Instituto Penal de Gravataí	Gravataí		60	59	1
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba	Guaíba		432	352	80
∑ 10ª Região Penitenciária	11	3.164	3.996	4.396	(400)

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SUSEPE

Σ Regiões Penitenciárias Susepe

Local	Σ Estabelecimentos	Abertos Monitorados	Capacidade Engenharia	População Carcerária	Saldo de vagas
Σ 1ª Região Penitenciária	13	-	5.851	8.872	(3.021)
Σ 2ª Região Penitenciária	13	391	1.829	1.978	(149)
Σ 3ª Região Penitenciária	11	346	1.640	2.814	(1.174)
Σ 4ª Região Penitenciária	14	598	1.800	2.838	(1.038)
Σ 5ª Região Penitenciária	7	586	1.304	2.089	(785)
Σ 6ª Região Penitenciária	14	427	1.985	2.901	(916)
Σ 7ª Região Penitenciária	9	666	1.529	2.576	(1.047)
Σ 8ª Região Penitenciária	12	669	1.617	1.840	(223)
Σ 9ª Região Penitenciária	10	-	4.316	5.216	(900)
Σ 10ª Região Penitenciária	11	3.164	3.996	4.396	(400)
Σ Susepe	114	6.847	25.867	35.520	(9.653)

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SUSEPE

Apêndice B – Origem das Informações das Regiões Penitenciárias

1ª Região Penitenciária

Local	Sede	Link de pesquisa da população carcerária e do saldo de vagas
1ª Delegacia Penitenciária Regional	Canoas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=24
Instituto Penal de Canoas	Canoas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=107
Instituto Penal de Montenegro	Montenegro	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=102
Instituto Penal de Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=28
Instituto Penal de São Leopoldo	São Leopoldo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=31
Penitenciária Estadual de Canoas I	Canoas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=2095
Penitenciária Estadual de Canoas II	Canoas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=3082
Penitenciária Estadual de Canoas III	Canoas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=3456
Penitenciária Estadual de Canoas IV	Canoas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=3595
Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul	Sapucaia do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=4162
Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro	Montenegro	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=247
Penitenciária Modulada Estadual de Osório	Osório	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=38
Presídio Estadual de Taquara	Taquara	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=35
Presídio Estadual Feminino de Torres	Torres	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=8&cod_conteudo=36
Σ 1ª Região Penitenciária	13	

Fonte: Susepe -12/07/2022 - elaborado pelo autor

2ª Região Penitenciária

Local	Sede	Link de pesquisa da população carcerária e do saldo de vagas
2ª Delegacia Penitenciária Regional	Santa Maria	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=25
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 2ª RP	Santa Maria	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=2559
Instituto Penal de Santa Maria	Santa Maria	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=26
Penitenciária Estadual de Santa Maria	Santa Maria	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=39
Presídio Estadual de Agudo	Agudo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=9
Presídio Estadual de Caçapava do Sul	Caçapava do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=3644
Presídio Estadual de Cacequi	Cacequi	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=40
Presídio Estadual de Jaguari	Jaguari	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=41
Presídio Estadual de Júlio de Castilhos	Júlio de Castilhos	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=42
Presídio Estadual de Santiago	Santiago	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=44
Presídio Estadual de São Francisco de Assis	São Francisco de Assis	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=45
Presídio Estadual de São Sepé	São Sepé	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=46
Presídio Estadual de São Vicente do Sul	São Vicente do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=47
Presídio Regional de Santa Maria	Santa Maria	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=9&cod_conteudo=48
Σ 2ª Região Penitenciária	13	

Fonte: Susepe -12/07/2022 - elaborado pelo autor

3ª Região Penitenciária

Local	Sede	Link de pesquisa da população carcerária e do saldo de vagas
3ª Delegacia Penitenciária Regional	Santo Ângelo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=10&cod_conteudo=50
Instituto Penal de Ijuí	Ijuí	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=10&cod_conteudo=52
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 3ª RP	Santo Ângelo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=10&cod_conteudo=2560
Instituto Penal de Santo Ângelo	Santo Ângelo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=10&cod_conteudo=51
Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí	Ijuí	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=10&cod_conteudo=60
Presídio Estadual de Cerro Largo	Cerro Largo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=10&cod_conteudo=53
Presídio Estadual de Cruz Alta	Cruz Alta	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=10&cod_conteudo=49
Presídio Estadual de Santa Rosa	Santa Rosa	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=10&cod_conteudo=54
Presídio Estadual de Santo Cristo	Santo Cristo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=10&cod_conteudo=55
Presídio Estadual de São Luiz Gonzaga	São Luiz Gonzaga	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=10&cod_conteudo=57
Presídio Estadual de Três Passos	Três Passos	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=10&cod_conteudo=58
Presídio Regional de Santo Ângelo	Santo Ângelo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=10&cod_conteudo=59
Σ 3ª Região Penitenciária	11	

Fonte: Susepe -12/07/2022 - elaborado pelo autor

4ª Região Penitenciária

Local	Sede	Link de pesquisa da população carcerária e do saldo de vagas
4ª Delegacia Penitenciária Regional	Passo Fundo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=5248
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 4ª RP	Passo Fundo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=2561
Instituto Penal de Passo Fundo	Passo Fundo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=215
Penitenciária Estadual de Passo Fundo	Passo Fundo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=271
Presídio Estadual de Carazinho	Carazinho	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=62
Presídio Estadual de Erechim	Erechim	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=63
Presídio Estadual de Espumoso	Espumoso	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=64
Presídio Estadual de Frederico Westphalen	Frederico Westphalen	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=65
Presídio Estadual de Getúlio Vargas	Getúlio Vargas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=66
Presídio Estadual de Irai	Irai	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=67
Presídio Estadual de Lagoa Vermelha	Lagoa Vermelha	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=3596
Presídio Estadual de Palmeira das Missões	Palmeira das Missões	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=71
Presídio Estadual de Sarandi	Sarandi	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=68
Presídio Estadual de Soledade	Soledade	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=69
Presídio Regional de Passo Fundo	Passo Fundo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=11&cod_conteudo=70
Σ 4ª Região Penitenciária	14	

Fonte: Susepe -12/07/2022 - elaborado pelo autor

5ª Região Penitenciária

Local	Sede	Link de pesquisa da população carcerária e do saldo de vagas
5ª Delegacia Penitenciária Regional	Pelotas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=12&cod_conteudo=72
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª RP	Pelotas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=12&cod_conteudo=5132
Penitenciária Estadual de Rio Grande	Rio Grande	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=12&cod_conteudo=76
Presídio Estadual de Camaquã	Camaquã	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=12&cod_conteudo=73
Presídio Estadual de Canguçu	Canguçu	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=12&cod_conteudo=74
Presídio Estadual de Jaguarão	Jaguarão	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=12&cod_conteudo=75
Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar	Santa Vitória do Palmar	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=12&cod_conteudo=77
Presídio Regional de Pelotas	Pelotas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=12&cod_conteudo=78
∑ 5ª Região Penitenciária	7	

Fonte: Susepe -12/07/2022 - elaborado pelo autor

6ª Região Penitenciária

Local	Sede	Link de pesquisa da população carcerária e do saldo de vagas
6ª Delegacia Penitenciária Regional	Santana do Livramento	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=79
Instituto Penal de Bagé	Bagé	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=2557
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 6ª RP	Santana do Livramento	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=5133
Instituto Penal de Uruguaiana	Uruguaiana	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=80
Penitenciária Estadual de Santana do Livramento	Santana do Livramento	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=88
Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana	Uruguaiana	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=89
Presídio Estadual de Alegrete	Alegrete	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=81
Presídio Estadual de Dom Pedrito	Dom Pedrito	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=90
Presídio Estadual de Itaqui	Itaqui	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=83
Presídio Estadual de Lavras do Sul	Lavras do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=91
Presídio Estadual de Quaraí	Quaraí	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=84
Presídio Estadual de Rosário do Sul	Rosário do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=85
Presídio Estadual de São Borja	São Borja	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=56
Presídio Estadual de São Gabriel	São Gabriel	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=86
Presídio Regional de Bagé	Bagé	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=87
∑ 6ª Região Penitenciária	14	

Fonte: Susepe -12/07/2022 - elaborado pelo autor

7ª Região Penitenciária

Local	Sede	Link de pesquisa da população carcerária e do saldo de vagas
7ª Delegacia Penitenciária Regional	Caxias do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=14&cod_conteudo=92
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 7ª RP	Caxias do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=14&cod_conteudo=2893
Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=14&cod_conteudo=4147
Penitenciária Estadual de Caxias do Sul	Caxias do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=14&cod_conteudo=100
Presídio Estadual de Canela	Canela	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=14&cod_conteudo=94
Presídio Estadual de Guaporé	Guaporé	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=14&cod_conteudo=95
Presídio Estadual de Nova Prata	Nova Prata	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=14&cod_conteudo=97
Presídio Estadual de São Francisco de Paula	São Francisco de Paula	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=14&cod_conteudo=30
Presídio Estadual de Vacaria	Vacaria	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=14&cod_conteudo=98
Presídio Regional de Caxias do Sul	Caxias do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=14&cod_conteudo=99
Σ 7ª Região Penitenciária	9	

Fonte: Susepe -12/07/2022 - elaborado pelo autor

8ª Região Penitenciária

Local	Sede	Link de pesquisa da população carcerária e do saldo de vagas
8ª Delegacia Penitenciária Regional	Santa Cruz do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=15&cod_conteudo=101
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 8ª RP	Santa Cruz do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=15&cod_conteudo=2562
Penitenciária Estadual de Venâncio Aires	Venâncio Aires	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=15&cod_conteudo=1836
Presídio Estadual de Arroio do Meio	Arroio do Meio	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=15&cod_conteudo=103
Presídio Estadual de Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=15&cod_conteudo=43
Presídio Estadual de Candelária	Candelária	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=15&cod_conteudo=104
Presídio Estadual de Encantado	Encantado	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=15&cod_conteudo=105
Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul	Encruzilhada do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=15&cod_conteudo=106
Presídio Estadual de Lajeado	Lajeado	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=15&cod_conteudo=108
Presídio Estadual de Sobradinho	Sobradinho	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=15&cod_conteudo=111
Presídio Estadual Feminino de Lajeado Miguel Alcides Feldens	Lajeado	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=15&cod_conteudo=2736
Presídio Estadual de Rio Pardo	Rio Pardo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=15&cod_conteudo=109
Presídio Regional de Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=15&cod_conteudo=112
Σ 8ª Região Penitenciária	12	

Fonte: Susepe -12/07/2022 - elaborado pelo autor

9ª Região Penitenciária

Local	Sede	Link de pesquisa da população carcerária e do saldo de vagas
9ª Delegacia Penitenciária Regional	Charqueadas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=16&cod_conteudo=2339
Centro de Custódia Hospitalar de Charqueadas	Charqueadas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=16&cod_conteudo=3604
Colônia Penal Agrícola de Charqueadas	Charqueadas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=16&cod_conteudo=14
Instituto Penal de Charqueadas	Charqueadas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=16&cod_conteudo=15
Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas	Charqueadas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=16&cod_conteudo=22
Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos	Arroio dos Ratos	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=16&cod_conteudo=269
Penitenciária Estadual de Charqueadas	Charqueadas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=16&cod_conteudo=23
Penitenciária Estadual de Guaíba	Guaíba	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=16&cod_conteudo=270
Penitenciária Estadual do Jacuí	Charqueadas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=16&cod_conteudo=243
Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas	Charqueadas	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=16&cod_conteudo=246
Presídio Estadual de São Jerônimo	São Jerônimo	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=16&cod_conteudo=110
∑ 9ª Região Penitenciária	10	

Fonte: Susepe -12/07/2022 - elaborado pelo autor

10ª Região Penitenciária

Local	Sede	Link de pesquisa da população carcerária e do saldo de vagas
10ª Delegacia Penitenciária Regional	Porto Alegre	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=502
Instituto Penal de Monitoramento da Região Metropolitana	Porto Alegre	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=271&cod_conteudo=3825
Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Mauricio Cardoso	Porto Alegre	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=18
Cadeia Pública de Porto Alegre	Porto Alegre	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=21
Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova	Porto Alegre	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=3605
Patronato Lima Drummond	Porto Alegre	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=3827
Penitenciária Estadual de Porto Alegre	Porto Alegre	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=3828
Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier	Porto Alegre	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=3829
Instituto Penal Feminino de Porto Alegre	Porto Alegre	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=3830
Instituto Penal Irmão Miguel Dario	Porto Alegre	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=3831
Instituto Penal de Gravataí	Gravataí	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=3872
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba	Guaíba	http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=4830
∑ 10ª Região Penitenciária	11	

Fonte: Susepe -12/07/2022 - elaborado pelo autor